

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E SEGURANÇA PÚBLICA



ARQUIVO NACIONAL

Fundo: Série Interior - Nacionalidades (IJJ6) (A9)

Seção/Série: Processos de naturalização

Notação: BR RJANRIO A9.0.PNE.67405

Título: Processo de Naturalização de Szmul Herz Goldberg

Data: 02/09/1943

Quantidade de Páginas: 96

Observações:

1018

BR RJANRIO A9.0.PNE.

067405

14



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DIRETORIA DA JUSTIÇA E DO INTERIOR

RIO DE JANEIRO, D. F.

M. J. N. I.

019087 - 2 SET. 1943

SERVICÍO DE COMUNICAÇÕES

5-4-45

Fichado

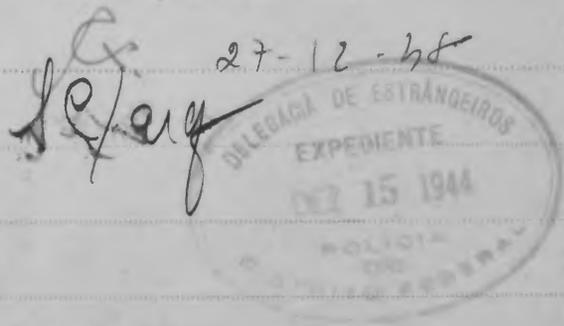
OF/177-JUIZO DE DIREITO DA 7ª VARA CIVEL. 26.8.43

REMETE os autos da justificação para naturalização de SZMUL HERSO GOLDBERG.

Anexos:

- 30617-44.
- 31689-44
- 38661-44.
- 34810-48

Sereno
 Cert. Coutique 28/1/44
 Caixa 7.6.44
 Diretor 26-10-44
 Caixa 14-11-45
 SRE - 30-11-48
 to J/ 2.12.48
 S.R. 3.12-48
 Caixa 22-12-48
 G. 27-12-48



BR AN RIO A9.0 PNE 67405

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
 Diretoria Geral de Expedientes
 JUL 31 1943
 30858

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
 Diretoria de Estrangeiros
 6377

DISTRIBUIÇÃO

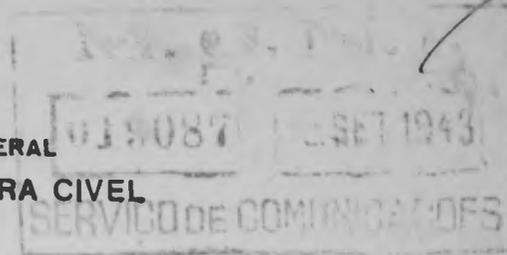
DIJ/2.9.43

DAP 29.43
 P.O. 22-7-44
 PC 26.7.44
 20/12
 DAP 30, 12.44
 1ª Sec. 2-1-45
 Diretor 1-2-45
 G. 27-2-45
 Gab 28.2.45
 PC 28.2.45
 Gab 15-3.45
 Descontas 6-3-45
 S.C. 19-3-45
 G. 4.4 20-3-45
 D.A.P. 21-3-45
 S. 2. 22-3-45
 Decreto 14-3-45
 S.C. 31/3/45
 PC 2.4.45
 G. 3.4.45
 Caixa 4.4.45
 Diretor 21.5.45

M. J. N. I. - DIRETORIA DA JUSTIÇA E DO INTERIOR



JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
JUIZO DE DIREITO DA 7.ª VARA CIVEL



N.º 177

Distrito Federal, em 26 de agosto de 1943

Exmo. snr. Ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores.

BR RJANRIO A9.0.PNE.

067405 1p.2

Tenho a honra de remeter a V. Excia., para os fins de direito, os autos da justificação para naturalização requerida por SZMUL HERSZ GOLDBERG, julgada por sentença deste Juízo datada de 19 do corrente mês.

Valho-me da oportunidade para reafirmar a V. Excia. a minha consideração e apreço.

O Juiz de Direito.

Estanislau Corrêa de Sá Penna

194 3

3
Carvalho
47



BR RJANRIO A9.0.PNE.

067485 *p.3*

JUIZO DE DIREITO DA 7.ª VARA CÍVEL
(DISTRITO FEDERAL)



Juiz — Dr. *Aloysio Maria Teixeira*

Escrivão — Dr. Israel de Carvalho Camará

Naturalização

Israel Hersz Goldberg

1.494

Tombo: Liv.º *1*

fls. *100*

Reg. de sentença:

Livro *2*

fls. *1515*

15/7



Handwritten signature and initials

BR RJANRIO A9.D.PNE.

067405 1 p. 4

Justiça do Distrito Federal
JUIZO DE DIREITO DA 7ª VARA CIVEL

194 3

Nº 1494 Lº 1 Fls. 100 Arq. Maço Nº _____

Juiz: Dr. Aloysio Maria Teixeira

Escrivão: Dr. Israel de Carvalho Camargo

NATUR ALIENAÇÃO

SZMUL HERSE GOLDBERG

Ante a presença

Aos cinco dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e tres, nesta cidade do Rio de Janeiro, em cartorio, autuo a petição despachada e documentos que se seguem. E para constar, lavrei o presente termo. Eu Sever. Dau substituto, o datilografei. E eu Israel de Carvalho Camargo escrivão, o subscrevi.

ANO - 1943 - Nº 030868 C.M. - SE H



CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

Ao 2.º Ofício de Distribuidor

D. à 2.ª Vara Cível

Em 12 de Março de 1943

[Signature]

2.ª VARA CÍVEL
N.º 2
Escritório

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível

BR RJANRIO A9.0.PNE.

067405 14.5

N. Designo e Dr.º Procurador da República
Rio 5-4-943
Aloyuz

SZMUL HERZ GOLDBERG, polonês, medico pela Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hannemanniano, solteiro, com 29 annos de idade, residindo em companhia de seus progenitores, nesta cidade, á rua Monte Alegre, n.º 62- desejando naturalisar-se brasileiro, vem na forma do disposto no art. 12 e seguintes do dec-lei n.º 389 de 25 de abril de 1938, justificar o seguinte:

1- que, o suple., é de nacionalidade polonêsa - VARSOVIA (capital da Polônia), nascido aos doze dias de dezembro de 1913 (12-12-1913), filho do pae MAJER GOLDBERG e da mae CHAJA PERLA, da familia dos Góltz; (doc. n.º 1)-

2- que, anteriormente, á sua chegada no Brasil, em dois de outubro de 1934 (2-10-1934), o supplicante sempre residira em Varsovia, onde fizera seu curso de humanidades; (doc. n.º 2)-

3- que, assim, já reside no Brasil ha mais de 8 annos, em companhia de seus paes, sob sua dependencia, isto porque, concluindo agora seu curso de Medicina pela Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hannemanniano, o qual fê-lo gratuitamente por haver se distinguido e classificado em primeiro lugar, durante os seis annos de curso; (docs. n.ºs. 3/4)

4- que, durante todo esse periodo de estudos e até no momento, o supplicante vem trabalhando na 15a. Enfermaria do Hospital de São Francisco de Assis, na sua profissão de medico, sem entretanto receber qualquer remuneração, em virtude de ser estrangeiro enao

poder registrar seu diploma scientifico no Ministerio de Educaçao e Saúde; (doc.nº5) -

5- que, assim, o prazo de residencia fixado no nº11 do art. 10, e reduzido no art.11, á Juizo do Governo, o supte. satisfaz por conseguinte a condiçao imposta pelo nº VI do citado artigo - RECOM_MENDANDO_SE POR SUA CAPACIDADE SCIENTIFICA - ou PROFISSIONAL - PODEM DO PRESTAR SERVIÇOS RELEVANTES AO BRASIL; (inciso VII do art.11)
(docs. 3/4/5)

6- que, possui capacidade civil;

7- que, conhece a lingua portugueza, havendo prestado no Collegio Pedro II desta capital, como complemento á revalidaçao de seus preparatorios, as cadeiras de PORTUGUÊS, HISTORIA DO BRASIL, e CHOROGRAPHIA DO BRASIL;

8 - QUE, o supte. está isento do serviço militar em seu país de origem; (doc.)

9- que, tem bom procedimento moral e civil; (doc.6)

10- que, não está processado nem pronunciado, nem foi condemnado por quaesquer crimes; (doc.7)

11- que, não professa ideologias contrarias ás instituicoes politicas e sociaes vigentes no Brasil; (doc. 8)

12- que, o supte. deseja ardentemente adquirir a nacionalidade brasileira afim de, como MEDICO, PRESTAR SERVIÇOS RELEVANTES AO BRASIL;

13- que, deseja ainda que seu nome doravante seja HENRIQUE GOLDBERG - traduçao de HERSZ GOLDBERG -- em virtude de assim ser conhecido no Brasil, no meio estudantil e medico, abandonando por sua vez o nome SZMUL que significa SAMUEL, pelo qual tambem nunca foi chamado;

14- que, finalmente pelo exposto, o supte. renuncia a sua nacionalidade actual, pela nacionalidade brasileira, requerendo a V.Ex. se digne deferida a presente, ordene dia e hora afim de serem ouvidas as testemunhas abaixo arroladas que deporao independentemente de citaçao, com



1ª VARA CÍVEL
Nº 3
Escritório
DR. ISRAEL CAMARGO

[Handwritten signature]

sciencia do Dr.Promotor.

BR JIANRIO A9.0.PNE.

067405, p. 7

Termos em que,

1. deferimento.

Tests.

- 1) Prof. Dr. Gentil Luiz João Feijó, docente da Faculdade de Nictheroy, e Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemaniano, casauo, residente á rua João da Matta, nº25;
- 2) Doutor Léo Octavio da Silveira, medico, casauo, residente á rua Delgado de Carvalho nº 100, ap. 501;

Rio de Janeiro, 10 de março de 1943.

Israel Herz Goldberg

Reconhecimento a firma
Israel Herz Goldberg
 Rio de Janeiro, 19 de Março de 1943
 Com test. *Herz Ramos* da verdade



ANO - 1943 - Nº 041271 C.M. - SE H

BR RJANRIO A9.0.PNE.

067405 1p.8



Handwritten signatures and initials.

PUBLICA FORMA

Impressa as armas da Republica. - Estados Unidos do Brasil. -
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PARA ESTRANGEIRO. - Registro n. 391.328
 Esta carteira de identidade pertence a SZMUL HERSZ GOLDBERG. -
 Natural de "Varsovia". Nascido a 12 de Dezembro de 1913. Fi-
 liação Majer Goldberg e Chaja Perla Goldberg. - Nacionalida-
 de Poloneza. - Rio de Janeiro, 7 de Agosto de 1939. - (a) -
 Claudio Mendonça - diretor. - Selado com \$500 reis e inutili-
 zados por uma data e assinatura do diretor. - Registro n. ...
 26.300. - Nome: Szmul Hersz Goldberg. - Observações: (em bran-
 co). - Residencia (R) Emprego (E). - Data: 15-8-39 - R/E: R.-
 Local: R. Moncorvo Filho 21 - aptº 14. - Data: 18-1-41 - R/E:
 R - Local: R. Monte Alegre 62 - aptº 3. - Revalidações. - Art
 28, § 2º, Dec. 406, de 4 de Maio de 1938. - M.J.N.I. - P.C.D.
 F. - D.G.E.C. - Serviço de Registro de Estrangeiros. - Revali-
 dada em: 25 - Nov. - 1940. (chancela) Ociola Martinelli - Che-
 fe do Serviço. Um outro carimbo com os mesmos dizeres mudando
 apenas a data que é: 4 - Jun. - 1942. - Fotografia do porta-
 dor e autenticada por um carimbo do carimbo do Instituto de -
 Identificação. - Não é valido o retrato que não tiver o carim-
 bo do Instituto. - Impressão digital do polegar direito. - F.
 D. Serie: E-4333 - Secção: I-1222. - Szmul Hersz Goldberg - -
 assinatura do portador. - Serviço de Registro de Estrangeiros
 - Admitidã em territorio nacional em carater (permanente ou -
 temporario) Permanente com permanencia definitiva nos termos
 do art. 24 c/c 150 150 § 1º do dec. n. 3.010, de 20 de Agosto
 de 1938. - Data do desembarque: (riscado) 19 (riscado). Embar-
 cação: (riscado). Porto: (riscado). - Passaporte n. (riscado)
 expedido em (cidade): (riscado) - (data):(Riscado). Visado pe

ANO—1942— Nº 0295523 C.M.—S E G

.....

pela autoridade consular brasileira em (cidade): (em branco),
sob n. (em branco) no ano (riscado). - Rio de Janeiro, 15 de
Agosto de 1939. - (a) Ociola Martinelli - Chefe do Serviço. -
Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Policia Civil do
Distrito Federal - D.G.I. - Instituto de Identificação. - N A
D A mais se continha em o dito documento que me foi apresenta
do e de onde bem e fielmente fiz extraír a presente publica -
forma que conferi, subscrevo e assino em publico e raso, nes-
ta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos
Estados Unidos do Brasil, aos vinte e sete (27) dias do mês -
de Fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e tres (1943)

- E eu, *Paulo de Souza Martins, Tabelião Intelectual*
em exercicio, subscrevo e assino em publico
e raso.

Em test. P. de r. s.

Paulo de Souza Martins



Dec. lei 3.108
o 2518
11/02/43
R. 75, b) 8,00
R. 73 2,00
Seilos 1,20
Re. 11,20

inferida por mim Tabelião
Paulo de Souza Martins



Doc 1 84

EDUARDO PLUJANSKI

TRADUCTOR PUBLICO E INTERPRETE COMMERCIAL JURAMENTADO
RUA THEOTONIO REGADAS, 20
TELEPHONES: 22-1529 • 23-4343
RIO DE JANEIRO



CERTIFICO, que nesta data me foi apresentado um documento escripto em lingua polona, afim de eu o traduzir para o vernaculo, o que assim fiz em razão do meu officio e cuja traducção é a seguinte :

BR RJANRIO A9.0.PNE.

067405, p. 10

TRADUÇÃO :

Cobrado 1 zloty de expediente judicial. Livro das Entradas nº 411. Varsovia, 13/IV 1938. O Encarregado do Archivo:(as. illegivel).- CERTIDÃO de NASCIMENTO. Passada segundo os livros matriculares para fins do recenseamento militar e livros de população.- O Archivo das Actas de Estado Civil junto ao Tribunal de Circuito em Varsovia certifica, pela presente, que SZMULHERSZ GOLDBERG, nasceu na cidade Capital Varsovia aos doze dias de Dezembro, Calendario Gregoriano, do anno de mil novecentos e treze (1913), do pae Majer Goldberg e da mã Chaja-Perla, da familia dos Zóltty. A acta de nascimento foi lavrada nos livros matriculares para a religião de Moysés da circumscripção de Synagoga de Wola aos 14/12 de 1913 sob nº 157. Nº 411. Passando esta certidão, certifico ser a mesma conforme. Varsovia, 13 de Abril de 1938. Estava colada uma estampilha de Thesouro da Polonia no valor de 1 zloty inutilisada. O Encarregado do Archivo das Actas de Estado Civil da cidade Capital Varsovia: (ass. illegivel). Estava o sello official do Archivo ut supra.-

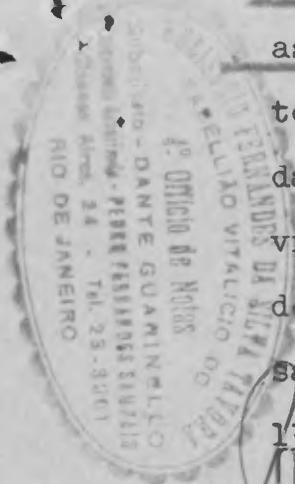
E nada mais continha o referido documento, que bem e fielmente verti, verbo ad verbum, do proprio original, que numerei e rubriquei e ao qual me reporto.

Em fé de que passei o presente, que vae por mim assignado e seliado com o sello do meu Officio nesta cidade do Rio de Janeiro aos 24 de Fevereiro de 1939. TRAD. nº 167/39.

Rio de Janeiro, 24 de Fevereiro 1939

Eduardo Plujanski
21 36
27 DE 3
DE 1939
T. 167/39
NACIONAL

Tr. 15\$000
Est. 1\$200
Pg. 16\$200.-



067405, p. 11



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

Gen Doc 27



CERTIDÃO Nº 4005/42.
Referência: Prot. 13257/42.

Em cumprimento ao despacho do Senhor Doutor Ins-
petor, exarado no requerimento entrado nesta Inspeção, aos
onze dias do mês de junho do corrente ano, e protocolado sob
o número TREZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SETE, no qual SMUL,
digo, SZMUL HERSZ GOLDBERG, de nacionalidade polonesa, com vin-
te e oito anos de idade, solteiro, estudante de medicina, resi-
dente nesta Capital à rua Monte Alegre número sessenta e dois,
apartamento três, chegou ao Brasil, segundo alega, em dois de
outubro de mil novecentos e trinta e quatro, pelo vapor francês
"CAMPANA", PARA FAZER PROVA EM PROCESSO DE SUA NATURALIZAÇÃO,
pede lhe seja expedida certidão do ocorrido, e, em conformida-
de com os elementos colhidos e fornecidos pela Secção Técnica
de Informações no processo respectivo, - Informação número
quinhentos e quarenta e cinco, - **C E R T I F I C O** que: da
lista de passageiros desembarcados no porto desta Capital em
dois de outubro de mil novecentos e trinta e quatro, e refe-
rente ao vapor francês "CAMPANA", consta o nome de SZMUL HERSZ
GOLDBERG, de nacionalidade polonesa, com vinte e um anos de
idade, solteiro, estudante, titular do passaporte número tres
mil novecentos e quatro traço trinta e quatro, expedido em
primeiro de agosto de mil novecentos e trinta e quatro em Var-
sóvia. - O referido passageiro foi portador de ficha consular
da qual consta como permanente. E era o que se continha no pro-
cesso respectivo, do qual foi extraída a presente certidão,
por mim conferida e autenticada sob os emolumentos da lei em
vigor, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de mil no-
vecentos e quarenta e dois. Inspeção de Polícia Marítima e
Aérea do---

1934

Emolumentos. ----- Rio de Janeiro, 26 de junho de 1942.
- Selo de fôlha.....1\$600
- Buscas.....1\$000
- Rasas.....12 \$000
- Educação e Saúde.....\$200
Total-----14\$200
QUATORZE MIL E DUZENTOS REIS.

Secretário.
10\$000
26 6 2 26 6 2 26 6 2 26 6 2

Firma no Tabelião
Alvaro R. Teixeira
Rosario, 100-110



Rec. a firma Autônio
Guimarães Medeiros.
Rio, 26 de Junho de 1942.
Autônio

2/10/934

ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA
DO
INSTITUTO HAHNEMANNIANO
BR RJANRIO A9.0.PNE.

Doc 32



067405/p. 12

CERTIFICO em cumprimento ao despacho do senhor doutor Diretor da Escola, exarado no requerimento de SZMUL HERSZ GOLDBERG, protocolado sobre numero setecentos e treis que o mesmo terminou o curso medico nesta Escola, no ano letivo de mil novecentos e quarenta e dois, tendo colado grao no dia de nove de Dezembro do mesmo ano. E, por ser verdade, eu, *Luiz* *Travassos* escrivuario da Secretaria da Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano, passei a presente certidão, que, depois de lida e achada conforme, vae assinada pelo senhor doutor Secretario da Escola.

Rio de Janeiro 11 de Fevereiro 1943

Luiz Travassos



240
1.00
0.20

360

Me entato
Dr. Ymir
de Janeiro, 20 de Fevereiro de 1943
Em seg.
de verdade



FIRMA
FABELLIÃO MONTAGNA
ROSÁRIO, 79 - RIO

ATESTADO

BR RJANRIO A9.0.PNE.

067405, 13

Heart Doc 4/24



ATESTO para fins de direito que o senhor SZMUL HERSZ
GOLDBERG é aluno desta Escola, matriculado no ano letivo corrente
na sexta serie medica sob o numero dezeseis. O referido senhor matri-
culou-se nesta Escola em mil novecentos e trinta e sete, classifi-
cando-se desde aquela epoca, em todos os anos, em primeiro lugar.
Nada consta que desabone sua conduta até a presente data.

Rio de Janeiro,

8.  *Carta 1942*
de Brazil

Assinatura *J. Ymi*
de Janeiro, 26 de Fevereiro de 1942
Boa noite
João de Deus



FIRMA
FABRIZIO MONTAGNA
ROSARIO, 79 - RIO

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL



SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Origem: Hospital G.S. Francisco de Assis



N. Distrito Federal, 22 de outubro de 1942.

Assunto:

Lo Snr.

Remete o

BR JIANRIO A9.0.PNE.

067405, p. 14

Para os devidos fins, declaro que o acadêmico de medicina Szmul Herz Goldberg, residente à rua Monte Alegre, 62-apartº 3, estagia na 15a.enfermaria deste Hospital.

Rio de Janeiro,



22 de outubro 1942

Arturo Tavares

acompanho a firma *Baum*



Em test. de 22 de outubro de 1942
Arturo Tavares



BR RJANRIO A9.0.PNE.

0674051

15



Doc 64
M...
Trib. VARA CIVEL
Escritório
ISRAEL CANARA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - D. G. I.
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

RIO DE JANEIRO, RJ, F.

REGISTO CIVIL N. 391.328

ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES

O PRESENTE DOCUMENTO E' VALIDO POR 90 DIAS

ATESTO, de acôrdo com a letra C do artigo 218 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 24.531, de 2 Julho de 1934, que dos arquivos deste Instituto nada consta até esta data que possa desabonar a conduta de Szmul Hersz Goldberg

cuja impressão do polegar direito abaixo se vê.

Rio de Janeiro

de 19



Chefe da Secção de Identificação Civil

VISTO,

Diretor

POLEGAR DIREITO

Szmul Hersz Goldberg



BR RJANRIO A9.0.PNE.

067405, p. 16

Nada consta

11.1.1943

de *Thomaz de Lima*
 ao *Thomaz de Lima*
 Rua *43*
Thomaz de Lima
Thomaz de Lima



BR RJANRIO A9.0.PNE.

067405, p. 17



Doc 7
1400
15/11/34

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - D. G. I.
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

REGISTO CIVIL N.º 391.328

FOLHA CORRIDA
(NÃO VALE COMO ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES)

CERTIFICO, de acôrdo com a Letra B do artigo 218 do regulamento que baixou com o Decreto n. 24.531, de 2 de Julho de 1934, que dos arquivos deste Instituto, até a presente data, não consta que **Szmul Hersz Goldberg.**

cuja impressão do polegar direito abaixo se vê, esteja processado por qualquer Vara ou Pretoria Criminal, ou tenha sofrido condenação.

Rio de Janeiro,

de 194 3



Chefe da Secção de Identificação Civil

O presente documento é valido por 90 dias

VISTO

Diretor

POLEGAR DIREITO



Szmul Hersz Goldberg.

BR RJANRIO A9.0.PNE.

067405, p. 18

Nada consta

1-11-1943

de *Ministerio* *Blanch*

96 *Favre*

43



BR RJANRIO A9.0.PNE.

067405, p. 19



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DO EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

CERTIDÃO IDEOLOGIAS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado em Junho
de Junho — de 1942
no processo protocolado sob numero 16262

e de acordo com as informa-
ções prestadas pela Delegacia Especial de Segurança Política e Social, que

Samuel Hersz Goldberg

signatario do processo acima mencionado, não professa ideologias contrarias
às instituições vigentes. E eu Facilios Avarez, Es

criturario, o escrevi. Primeira
Secção da Diretoria Geral do Expediente e Contabilidade da Polícia Civil do
Distrito Federal.

Rio de Janeiro, em



de 1942

P. Diretor Geral

1.ª Secção-Registado a fls. 297 do Livro 2/42

Diretoria Geral do Expediente e Contabilidade da Polícia Civil do
Distrito Federal, em 25 de Junho de 1942

Facilios Avarez, Es
Escrit.º



Despacho a firma Guastavo
Redunç de Reitas
Rio de Janeiro, 25 de Junho de 1942
Em test. [Signature] de verdade



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

1ª VARA CÍVEL
Nº 13
Escrivão
DR. ISRAEL CAMARÁ

BR RJANRIO A9.0.PNE.

067405 p. 20



Prof. A. VILLIE

RUA Avenida Marechal Floriano Nº 229
Rio de Janeiro

N. 7336

16
Villie

TRADUCTOR e INTERPRETE COMERCIAL PUBLICO JURAMENTADO. — DECRETO DO EXMO. SNR. PRESIDENTE DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL DO DIA 13 DE MARÇO DE 1935, — certifico que me foi apresentado um documento escripto em idioma polonês----- que a pedido da parte interessada fielmente traduzi para o nacional. A respectiva tradução diz o seguinte:

LEGAÇÃO DA POLONIA
NO RIO DE JANEIRO ----

Rio de Janeiro 22 de Março
1943.

SNR. SZMUL-HERSZ GOLDBERG
no Rio de Janeiro.

Em resposta a seu requerimento do dia 22 de Março do corrente, dirigido de acordo com o paragrafo 32, do Decreto do Ministro da Guerra, dos Negocios Internos e Provisencia Social do dia 7 de Fevereiro de 1939 /Dz.U.R.P. Nº 20 poz.131/ da disposição relativa à obrigação militar em geral, do dia 9 de Abril de 1938 /Dz.U.R.P. Nº 25 poz.220/, fundado no art.11/3/ do citado Decreto, declaro-o livre da obrigação militar em geral, em conexão com o seu pedido de cidadania brasileira.

A validez do presente certificado, termina no prazo de um ano, contando da data da sua entrega. Caso, portanto, durante este tempo o Snr. não conseguir a cidadania brasileira, decorrido um ano do recebimento, pelo Snr. deste certificado, voltará a ser submisso ao Decreto real digo relativo ao serviço militar em geral, do dia 9 de Abril de 1938.

Observo, ao mesmo tempo, que passado um ano do dia da entrega do presente certificado, lhe assistirá o direito de recorrer novamente a esta Legação, pedindo prorrogação do prazo da libertação da obrigação geral do serviço militar.

(a) Kazimierz Zaniewski, chefe da Seção Consular - Segue-se um carimbo da Seção Consular da Polonia no Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro 25 de Março de 1943



Conferido e achada justo tornei a entregar o documento a quem m'o havia apresentado.
Em fé de que passei o presente que assignei e sellei nesta cidade de Rio de Janeiro aos

BR RJANRIO A9.0.PNE.

067405 1 p. 21

Reconheço a firma ntra de C.
Ollie

Rio de Janeiro 25 de Março 1943

Em testemunho das de verdade

Substituído

Antônio Samar

Em expediente comercial da Saldanha





17

VISTA

Nesta data, faço vista destes autos ao
3.º Procurador da República
Rio, 7 de abril de 1943
Canari

c/8,00

Devolvo Cr\$ 2,100 do preparo.

Requerio seja apresentado,
pelo naturalizando, o original
do documento nº 1 e que devi-
damente numeradas, as folhas
destes autos, me valtem eles,
com vista.

7.4.1943
Israel Canari

Recebidos, nesta data, estes autos com
a provoas supra

Rio, 10 de abril de 1943

Canari
O Escrivão

Conclusos, nesta data, estes autos ao

Dr. Juiz

Rio, 10 de abril de 1943

Canari
O Escrivão

Deixo o requerido pelo
Dr. 3.º Procurador
Rio, 12.4.1943
Alves

ANO - 1943 - Nº 030867 C.M. - SE H

Recebidos, nesta data, _____

o despacho retro

Rio, 12 de abril de 1943

Camargo

Certifico e dou fé que, nesta data,

emetti ao "Diario da Justiça", copia, em resumo

do despacho _____ retro

Rio, 12 de abril de 1943

Camargo

VISTA

Nesta data, faço vista destes autos.

Dr. 30 Procurador da Republica

Rio, 12 de abril de 1943

Camargo

O Escriva

O original do documento nº 1, às fls. 5, não está revestido das formalidades legais necessarias para produzir efeito no Brasil. Deve, pois, o naturalizante apresentar prova que substitua a sua certidão de nascimento, assim como nova folha corrida e outros atestados de bons antecedentes, por não terem mais valor os documentos de fls. 10 e 11 e promover a conferencia, neste juizo, com a minha presenca, da publica forma de fls. 4 com o respectivo original, devendo tambem juntar



o atestado de sua residência
e prova de sua profissão
ou posse de bens e a de que
satisfar uma das condi-
ções exigidas pelo art. 11 do
Decreto Lei nº 389, de 25.4.1938.

13.4.1943
Mun. de Cavani

Recebidos, nesta data, estes autos com

a promova supra

Rio, 16 de abril de 1943

Camará

O Escrivão

Conclusos, nesta data, estes autos ao

Dr. Juiz

Rio, 17 de abril de 1943

Camará

O Escrivão

Va forma da
promova
Rio, 19.4.1943
Sloying

Recebidos, nesta data, estes autos com

o despacho supra

Rio, 19 de abril de 1943

Camará

O Escrivão

Certifico e dou fe que, nesta data,
remetti ao "Diario da Justica", copia, em resumo
do dupacto retro

Rio, 19 de abril de 19 43

Camara

O Escrivao

Junto, nesta data, a estes autos a
petição e documentos

que se seguem

Rio, 1 de Junho de 19 43

Camara

O Escrivao



Exmo. Snr. Doutor Juiz de Direito da 7a. Vara Cível

*19
1900
L. 31.5 - 1943
Estans Benewich*

BR RJANRIO A9.0.PNE.

067405, p. 26

SZMUL HERSZ GOLDBERG, no processo de sua naturalização, em cumprimento á promoção de fls. do Dr. 3º Procurador, pede a juntada dos seguintes documentos:

- 1- attestado do Consulado Polonês, substituindo a certidão de nascimento-
- 2- attestado de residencia passado pelo o Districto;
- 3- declaração do pae do supplicante sob cuja dependencia vive o supplicante-

E finalmente, sobre a de que satisfaz uma das condições exigidas pelo art.11, a prova está documentada á fls.7/8/9.

Assim, pede ouvido novamente o Dr. Procurador, sejam designados dia e hora a fim de ser ouvidas as testemunhas arroladas á fls.

P.deferimento.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1943.

Szumul Hersz Goldberg

POSELSTWO
RZECZYPOSPOLITEJ POLSKIEJ
W RIO DE JANEIRO

LÉGATION
DE LA RÉPUBLIQUE DE POLOGNE
À RIO DE JANEIRO

Nr.G.536/3.

20
20
TA. VARA CIVEL
17
Esdrivão
DR. ISRAEL CAMARÁ



BR RJANRIO A9.0.PNE.

A T E S T A D O

067405, p. 27

Atesto que o snr. Szmul-Hersz GOLDBERG, cidadão polonês, nascido na Polônia, na cidade de Varsovia, no ano de 1913, filho de Majer Goldberg e de Chaja-Perla Goldberg, - residente nesta Capital, - cuja fotografia se vê á margem devidamente autenticada pelo carimbo desta Legação, - é o proprio. -

Este atestado foi emitido para ser apresentado a 3-a Vara Cível, nesta Capital, para fins de naturalização.

Rio de Janeiro, em 20 de maio de 1943.

Pelo Chefe do Departamento Consular

E. Staliński
/Eugeniusz Staliński/

FIRMA do TAB. F. HERMES
NO - BOBARIO, 145

R.º firma *E. Staliński*

Rio de Janeiro, *20* de Maio de 194*3*

Em test.º *B. de verdade.*



BR RJANRIO A9.0.PNE.

067405 17.28



Heer

Eu, MAJER GOLDBERG, polonês, casado, alfaiate, re_sidente nesta cidade, á rua Monte Alegre, 62 ap. 3 - declaro que o meu filho maior SZMUL HERSZ GOLDBERG, polonês, solteiro, formado em Medicina pela Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano, vive conmigo em minha residencia, sob minha depen_dencia economica. E, para a clareza firmo o presente, a fim de ser junto como documento no processo de naturalisação que se pro_cessa no Juizo da 7a. Vara Civel.

Rio de Janeiro, 18 de Maio de 1943

Majer Goldberg

Majer Goldberg



R.º firma *Majer Goldberg*

Rio de Janeiro, 18 de Maio de 1943

Em test.º 3 de verdade.

Majer Goldberg





Vr. Sr. Delegado do 6º Distrito da Polícia Civil

22

Verificação, paga a taxa, ateste-se

Em 27 de Maio de 1943

[Signature]

6675-27-5-43

Yemul Hberz Goldberg, polonês, solteiro, com 29 anos de idade, diplomado em medicina, residente a Rua Monte Alegre 62 ap. 3 nesta cidade, requer um atestado de residência e domicílio, a fim de juntar como prova no seu processo de naturalização

P. Deferimento

27-5-43



[Signature]



Rio de Janeiro 27 de Maio de 1943
Yemul Hberz Goldberg

27 5 27 5
01 1943

~~o requerente reside em
Rua Aringueiras
n.º 7~~

[Signature]

BUENAS DIAS... UNIBUS POLICIA...
pagou a quantia de 5\$000 do art. 51, do
decreto 5.777, de 6-II-1923, pelo recibo

O ESCRIVÃO

[Signature]

VISTO

DELEGADO



27 5 27 5
01 1943

Firma Tab. VICTOR FARIA
Rua do Rosario, 76



067405, 17 30

[Handwritten signature]

Conclusos, nesta data, estes autos de
Dr. Juiz

Rio, 2 de Julho de 1943

[Handwritten signature]

O Escrivão

*Ao dr. promotor
da republica.*

Rec. 2. 6. 1943.

[Handwritten signature]

Recebidos, nesta data, estes autos com
o despacho supra

Rio, 2 de Julho de 1943

[Handwritten signature]

O Escrivão

Certifico e dou fé que, nesta data,
remetti ao "Diario da Justiça", copia, em resumo
do despacho

Rio, 2 de Julho de 1943

[Handwritten signature]

O Escrivão

VISTA

Nesta data, faço vista destes autos ao
Dr. 3º Procurador da Republica -

Rio, 2 de Julho de 1943

[Handwritten signature]

O Escrivão

preparar a fls

Não foi cumprido integralmente o respectivo despacho de fl. 15, faltando ainda a apresentação de nova folha corrida e outro atestado de bons antecedentes, por não terem mais valor os documentos de fls. 10 e 11, assim como a conferência da pública-forma de fl. 4, pela maneira indicada no parecer de fl. 14, já deferido.

D. Fetal, 3.6.1943

[Handwritten signature]

Recebidos, nesta data, estes autos com a promovação seu, do Sr. Procurador da República [Handwritten signature]

Rio, 4 de Junho de 1943

[Handwritten signature]

O Escrivão

Conclusos, nesta data, estes autos ao

Dr. Juiz

Rio, 4 de Junho de 1943

[Handwritten signature]

O Escrivão

Feita a publicação e tudo se
ao officio da illustre procuradoria
em 8-6-1943.
[Handwritten signature]



24

Recebidos, nesta data, estes autos com

a derrada retro

Rio, *7* de *Julho* de 19 *43*

Camara

O Escrivao

Certifico e dou fé que, nesta data,

remetti ao "Diario da Justica", copia, em resumo

do despacho retro

Rio, *7* de *Julho* de 19 *43*

Camara

O Escrivao

Certifico e dou fé que, nesta data, *por*

extraido o edital de citação

Rio, *11* de *Julho* de 19 *43*

Camara

O Escrivao

Junto, nesta data, a estes autos

trazido do edital

que se segue

Rio, *11* de *Julho* de 19 *43*

Camara

O Escrivao



067405

33



F E D I T A L

de citação a terceiros interessados no pedido de justificação para naturalização que faz Szmul Hersz Goldberg, na forma abaixo:-

O D O U T O R

ESTACIO CORRÊA DE SÁ F BENEVIDES, JUIZ DE DIREITO DA SETIMA VARA CIVEL DO DISTRITO FEDERAL, etc...

F A Z S A B E R

aos que o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem que a este Juizo e cartorio foi requerido por Szmul Hersz Goldberg um pedido de justificação para naturalização do teor seguinte:- Excelentissimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Cível Szmul Hersz Goldberg, polonês, medico pela Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hannemanniano, solteiro, com vinte e nove annos de idade, residindo em companhia de seus progenitores, nesta cidade, á rua Monte Alegre, n° 62 - desejando naturalizar-se brasileiro, vem na forma do disposto no art.12 e seguintes do dec-lei n° 389 de 25 de abril de 1938, justificar o seguinte:- 1 - que, o suppte., é de nacionalidade polonêsa - Varsovia (capital da Polonia), nascido aos doze dias de dezembro de 1913 (12-12-1913), filho do pae Majer Goldberger, digo, Majer Goldeberg e da mãe Ghaja Perla, da familia dos Zóltý; (doc. n° 1) - 2 - que, anteriormente, á sua chegada no Brasil, em dois de outubro de 1934 (2-10-1934), o supplicante sempre residira em Varsovia, onde fizera seu curso de humanidades; (doc. n°2) - 3- que, assim, já reside no Brasil ha mais de 8 annos, em companhia de seus paes, sob sua dependencia, isto porque, concluindo agora seu curso de Medicina pela Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hannemanniano, o qual fê-lo gratuitamente por haver se distinguido e classificado em primeiro lugar, durante os seis annos de curso; (docs. n°s 3/4) - 4- que, durante todo esse periodo de estudos e até no momento, o supplicante vem trabalhando na 15ª. Enfermaria do Hospital de São Francisco de Assis, na sua profissão de medico, sem entretanto receber qualquer remuneração, em virtude de ser estrangeiro e não poder registrar seu diploma scientifico no Ministerio de Educação e Saúde; (doc.n°5) - 5- que, assim, o prazo de residência fixado no n° II do art. 10, e reduzido no art. 11, á Juizo do Governo, o suppte. satisfaz por conseguinte a condição imposta pelo n°VI do citado artigo - Recommendando-se por sua capacidade scientifica ou profissional-, Podendo prestar serviços relevantes ao Brasil; (inciso VII do art.II) (docs. 3/4/5) 6- que, possui capacidade civil; 7- que, conhece a lingua portugueza, havendo prestado no Collegio Pedro II desta capital, como complemento á revalidação de seus preparatorios, as cadeiras de Português, Historia do Brasil, e Chorographia do Brasil; 8- que, o suppte. está isento do serviço militar em seu país de origem; (doc.) 9-que, tem bom procedimento moral e civil; (doc. 6) 10- que, tem bo, digo, não está processado nem pronunciado, nem foi condemnado por quaesquer crimes; (doc.7) 11- que, não professa ideologias contrarias ás instituições politicas e sociaes vigentes no Brasil; (doc. 8) 12- que, o suppte. deseja ardentemente adquirir a nacionalidade brasileira afim de, como Medico prestar serviços relevantes ao Brasil; 13- que, deseja ainda que seu nome doravante seja Henrique Goldberg - tradução de Hersz Goldberg - em virtude de assim ser conhecido no Brasil, no meio estudantil e medico, abandonando por sua vez o nome Szmul que significa Samuel, pelo qual tambem nunca foi chamado; 14- que, finalmente pelo

exposto, o supte. renuncia a sua nacionalidade actual, pela nacionalidade brasileira, requerendo a V. Ex. se digne deferir a presente, ordene dia e hora afim de serem ouvidas as testemunhas abaixo arroladas que deporão independentemente de citação, com sciencia do Dr. Promotor. Termos em que, P. deferimento. Testes. 1) Prof. Dr. Gentil Luiz Joao Feijó, docente da Faculdade de Nitheroy, e Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hannemaniano, casado, residente á rua João da Matta, nº 25; 2) Doutor Léo Octavio da Silveira, medico, casado, residente á rua Delgado de Carvalho nº 100, ap. 301; - Rio de Janeiro, 16 de março de 1943. (a) Ssmul Hersz Goldberg - Estava reconhecida a firma.-em 19 de março de - 1943.- DESPACHO:- A. Designo o Dr. 3º Procurador da Republica. - Rio, 5 - 4 - 943.- (a) Aloysio.- E para que chegue ao conhecimento de terceiros interessados, passou-se o presente e mais dois de igual teor que serão publicados e afixados - na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos onze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e quarenta e treis.- Eu, Israel de Carvalho Camará, escrivão, subscrevo. Estacio Corrêa de Sá e Benevides. N A D A mais se continha no edital aqui bem e fielmente trasladado do proprio original ao qual me reporto e com o qual este conferi e por achar conforme, subscrevo nesta cidade do Rio de Janeiro, aos onze dias do mes de junho de 1943. Eu Israel de Carvalho Camará, escrivão, subscrevo.

Certifico e dou fé que, nesta data, foi

lido portura dos autos e lido
o edital no lugar proprio

Rio, 11 de Julho de 1943

Camará
O Escrivão

Junto, nesta data, a estes autos de

publicação

que se segue.....

n.º 18 de Julho de 1943

O Escrivão

Juiz de Direito da Quinta Vara Cível

FALÊNCIA DA CASA ORTOFRAN LIMITADA

Aviso aos interessados que, dentro do prazo legal de cinco dias, poderão contestar a reclamação reivindicatória de Humberto de Oliveira & Cia., de fornecimento de mercadorias Rio de Janeiro, 14 de junho de 1943. — José Eusebio, pelo escrivão.

(N. 1.438 — 11-6-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes)

Juiz de Direito da Sétima Vara Cível

De citação a terceiros interessados no pedido de justificação para naturalização que faz Szmul Hersz Goldberg, na forma abaixo:

O doutor Estácio Correia de Sá e Benevides, juiz de direito da Sétima Vara Cível do Distrito Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem que a este Juiz e cartório foi requerido por Szmul Hersz Goldberg um pedido de justificação para naturalização do teor seguinte: Excelentíssimo Senhor Doutor juiz de direito da Vara Cível Szmul Hersz Goldberg, polonês, médico pela Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hannemanniano, solteiro, com vinte e nove anos de idade, residindo em companhia de seus progenitores, nesta cidade, à rua Monte Alegre, n. 62 — desejando naturalizar-se brasileiro, vem na forma do disposto no art. 12 e seguintes do decreto-lei n. 389 de 25 de abril de 1938, justificar o seguinte: — 1 — que, o suple., é de nacionalidade polonesa, Valsóvia (capital da Polónia), nascido aos doze dias do dezembro de 1913 (12-12-1913), filho do pai Majer Goldberger, dito Majer Goldeberg e da mãe Ghaja Perla, da família dos Zóly; (doc. n. 1) — 2 — que, anteriormente, à sua chegada no Brasil, em dois de outubro de 1934 (2-10-1934), o suplicante sempre residira em Varsóvia, onde fizera seu curso de humanidades; (doc. n. 2) — 3 — que, assim, já reside no Brasil há mais de 8 anos, em companhia de seus pais, sob sua dependência, isto porque, concluindo agora seu curso de Medicina pela Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hannemanniano, o qual fê-lo gratuitamente por haver se distinguido e classificado em primeiro lugar, durante os seis anos de curso; (doc. números 3-4) — 4 — que, durante todo esse período de estudos e até no momento, o suplicante vem trabalhando na 15.ª Enfermaria do Hospital de São Francisco de Assis, na sua profissão de médico, sem entretanto receber qualquer remuneração, em virtude de ser estrangeiro e não poder registrar seu diploma científico no Ministério de Educação e Saúde; (doc. n. 5) — 5 — que, assim, o prazo de residência fixado no n. 11 do art. 10, e reduzido no art. 11, à Juiz do Governo o suple., satisfaz por conseguinte a condição imposta pelo n. VI do citado artigo — Recomendando-se por sua capacidade científica ou profissional. — Podendo prestar serviços relevantes ao Brasil; (inciso VII do art. 11) (docs. 3, 4 e 5) 6 — que, possui capacidade civil; 7 — que, conhece a língua portuguesa, havendo prestado no Colégio Pedro II desta capital, como complemento à revalidação de seus preparatórios, as cadeiras de Português, História do Brasil, e Cartografia do Brasil; 8 — que, o suple., está isento do serviço militar em seu país de origem; (docs.) 9 — que, tem bom procedimento moral e civil; (doc. 6) 10 — que, não está processado nem pronunciado, nem foi condenado por quaisquer crimes; (doc. 7) 11 — que, não professa ideologias contrárias às instituições políticas e sociais vigentes no Brasil; (documento 8) 12 — que, o suple., deseja ardentemente adquirir a nacionalidade brasileira afirmando, como médico prestar serviços relevantes ao Brasil; 13 — que, deseja ainda que seu nome doravante seja Henrique Goldberg — tradução de Hersz Goldberg — em virtude de assim ser conhecido no Brasil, no meio estudantil e mé-

dico, abandonando por sua vez o nome Szmul que significa Samuel, pelo qual também nunca foi chamado; 14 — que, finalmente pelo exposto, o suple., renuncia a sua nacionalidade atual, pela nacionalidade brasileira, requerendo a V. Excia., se digne deferir a presente, ordenando e hora afim de serem ouvidas as testemunhas abaixo arroladas que deporão independentemente de citação, com ciência do Dr. promotor. Termo, em que, P. deferimento. Fests. 1) Prof. Dr. Gentil Luiz João Feijó, docente da Faculdade de Niterói, e Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hannemanniano, casado, residente à rua João da Mata, n. 25; 2) Doutor Léo Otávio da Silveira, médico, casado, residente à rua Delgado de Carvalho n. 100, ap. 301; — Rio de Janeiro, 16 de março de 1943. — Szmul Hersz Goldberg — Estava reconhecida a firma, em 19 de março de 1943. — Despacho: — A. Designo o Doutor 3.º procurador da República. — Rio, 5-4-43. — Aloisio. — E para que chegue ao conhecimento de terceiros interessados, passou-se o presente e mais dois de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos onze dias do mês de junho de ano de mil novecentos e quarenta e três. — Eu, Israel de Carvalho Camaró, escrivão o subscreevo. — Estácio Benevides. — Está conforme, pelo escrivão, Nemesio Laposso.

(N. 1.348 — 15-6-43 — Cr\$153,00).

Juiz de Direito da Décima Segunda Vara Cível

FALÊNCIA DE HAROLD DÍAS DE ALMEIDA

O Doutor Oscar Aciole Tenório, Juiz de Direito da Décima Segunda Vara Cível do Distrito Federal, República dos Estados Unidos do Brasil, etc.

Faço saber aos interessados que foi declarada aberta a falência de Haroldo Dias de Almeida, por sentença deste Juiz de dez de junho do corrente, às quinze horas e trinta minutos, fixado o termo legal em 11 de abril do corrente ano. Foi nomeado síndico o Banco de Crédito Suburbano. A presente foi distribuída ao Dr. 2.º curador de Massas. Ficam os credores da firma falida notificados pelo presente, para no prazo de vinte dias, apresentarem ao Sr. escrivão a declaração de seus créditos, acompanhada dos competentes títulos, cientes de que a assembléa de credores realizar-se-á no dia dezoito de agosto, do corrente, às quatorze horas, na sala própria, no Palácio da Justiça, tudo nos termos da lei de falências (decreto n. 5.746 de 9 de dezembro de 1929). Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos quatorze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e quarenta e três. Eu, Doutor Jouvín, Escrivão, o subscreevo. — Oscar Aciole Tenório.

(N. 1.353 — 15-6-43 — Cr\$ 122,40).

Juiz de Direito da Décima Terceira Vara Cível

FALÊNCIA DE A. D. NEVES & COMPANHIA

Aviso aos interessados que se acha em Cartório, acompanhada dos respectivos documentos, durante o prazo da Lei, a habilitação de crédito retardatário de Eduardo Luiz Ramalho.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1943. — O escrivão, Aloisio Francisco Spinola e Castro.

Juiz de Direito da Décima Terceira Vara Cível

De citação de Alvaro Fausto de Sousa e outros em lugar ignorado com o prazo de trinta dias, na forma abaixo:

O doutor Aloisio Maria Teixeira, juiz da Décima Terceira Vara Cível do Distrito Federal, República dos Estados Unidos do Brasil.

Faz saber que por este juiz e cartório do escrivão que este subscreevo, Aloisio Francisco Spinola e Castro, por parte de o Banco Agrícola de Rio Bonito, lhe foi dirigida a seguinte

petição: Petição: — Exmo. Sr. Dr. juiz de Direito da Vara Cível. O Banco Agrícola de Rio Bonito — (Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada) — com sede na cidade de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, por seu procurador infra-assinado, vem muito respeitosamente perante V. Excia., interpor o presente protesto judicial para interrupção de prescrição, nos termos do artigo setecentos e vinte (200) e seguintes do Código do Processo Civil, combinado com os artigos cinquenta e dois (52) da lei n. 2.044 de 31 de dezembro de 1908 e 178 (cento e setenta e oito) parágrafo dez (10) n. III do Código Civil, como credor que é de duas notas promissórias: uma emitida em 29 (vinte e nove) de abril de mil novecentos e trinta e oito (1938) no valor de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00) e outra emitida em nove (9) de maio de mil novecentos e trinta e oito (1938) por Gomes Irmão & Companhia e avalizada por Nestor Gomes, vencida em trinta e um (31) de julho de mil novecentos e trinta e oito (1938) no valor de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00) e os respectivos juros das mesmas, sendo ambas endossadas pelo senhor Oscar Gomes. II — Outrossim, pelo documento incluso (doc. n. 5) o Sr. Nestor Gomes autorizou o peticionário a vender 400 ações da Companhia Sônia de Eletricidade "por qualquer preço" para pagamento de seu respectivo débito, mora e despesas, e as quais conforme conta inclusa (doc. n. 6) foram alienadas em Boisa pelo preço total de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) — ficando por conseguinte um saldo a favor do Banco Agrícola de Rio Bonito na importância de onze mil seiscientos e oitenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 11.686,00). III — Isto posto, e como os devedores residem atualmente no Distrito Federal, sendo o Sr. Oscar Gomes, sócio da firma Gomes Irmão & Companhia, à rua Barão de Itapagipe, número quinhentos e setenta e quatro (574) e os demais sócios Alvaro Fausto de Sousa e Nestor Gomes ou seus herdeiros e sucessores, em lugar ignorado pelo suplicante, e esta para requerer a V. Excia., respeitosamente se digne mandar notificar o primeiro Oscar Gomes por mandado, e os demais por edital, afim de terem ciência de que o notificante manifesta a intenção formal e inequívoca de não deixar perimir o seu direito, e que feito, após cumpridas as formalidades legais, pede lhe sejam devolvidos os autos independente do traslado. Nestes termos P. Deferimento. Rio de Janeiro, doze de junho de mil novecentos e quarenta e três, PP (a) Munir Abdallah Helayel. Estava legalmente selada e distribuída à este Juiz. — A. Como requer, marcando o prazo de trinta dias para os editais. Rio, quatorze-seis-novecentos e quarenta e três. — Aloisio. Em virtude deste seu despacho, mandou o Md. doutor juiz expedir o presente edital com o prazo de trinta dias, nos termos da petição e despacho neste transcritos, ficando outrossim ciente que a sede deste Juiz é no Edifício do Fórum, à rua D. Manuel ns. 29-31, 5.º andar. Este edital será publicado pela imprensa na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos quinze de junho de mil novecentos e quarenta e três. Eu, Benvidio Fernandes de Sá, escrevente juramentado, o datilografei. E eu, Aloisio Francisco Spinola e Castro, escrivão, subscreevo. — (a) Aloisio Maria Teixeira — Está conforme — O escrivão, Aloisio Francisco Spinola e Castro.

(N. 1.351 — 18-6-43 — Cr\$ 112,20)

Juiz de Direito da Segunda Vara da Fazenda Pública

SEGUNDO OFICIO

De citação com o prazo de dez dias, na forma do art. 34 do decreto-lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, na forma abaixo:

O doutor Elmano Martins da Costa Cruz, juiz de Direito da Segunda Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal.

Faz saber, a todos os terceiros interessados, que por este Juiz e Cartório do Segundo Ofício da Fazenda Pública, se processa uma ação de



desapropriação requerida pela Prefeitura do Distrito Federal, contra Maria Emília Monteiro e Isaura Rodrigues Monteiro e referente ao prédio de sua propriedade sito à rua da Conceição número sessenta e cinco, esquina da rua de São Pedro, em cuja ação me foi dirigida a petição de teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz da Segunda Vara da Fazenda Pública, Maria Emília Monteiro e Isaura Rodrigues Monteiro, nos autos do processo de desapropriação, que lhes move a Prefeitura do Distrito Federal, para desapropriar o imóvel de sua propriedade, sito à rua da Conceição n. 95, esquina da rua de São Pedro, tendo V. Ex. mandado cumprir o v. acórdão da 4.ª Câmara do Tribunal de Apelação, que negou provimento ao recurso interposto pela expropriante, para confirmar a sentença de fls. vem apresentar o título de propriedade, a prova da quitação fiscal, certidões negativas e requerer a publicação dos editais na forma da lei. Têrmo: em que, P. deferimento. Rio, doze de junho de 1943. — *Hermes Cardoso Machado*, Despacho. "J. Sjm. Rio, 12-6-43. — *Elmano Cruz*, Assim sendo e de acordo com o art. 34 do citado decreto-lei, mandei expedir o presente edital, com o prazo de dez dias, para ciência de todos os terceiros interessados, o qual será publicado na forma da lei e afixado no lugar do costume pelo porteiro dos auditórios. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos quatorze de junho de mil novecentos e quarenta e três. Eu, Rui Machado de Brito, substituto datilografado e o subscravo, Rui Machado de Brito. — *Elmano Martins da Costa Cruz*.

(N. 1.347 — 15-6-43 — Cr\$ 71,40).

Juízo de Direito da Terceira Vara da Fazenda Pública

PRIMEIRO OFÍCIO

De 1.ª praça, com o prazo de 15 dias, para venda e arrematação de uma máquina de coser sapatos, encontrada à rua Alvaro Alberto n. 437, penhorada pela Fazenda Nacional no Executivo Fiscal movida contra Rafael Sica ou Raul Cesario (3.300 GX).

O doutor José Thomaz da Cunha Vasconcellos Filho, juiz da 3.ª Vara do Juízo dos Feitos da Fazenda Pública, na forma da lei, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de 1.ª praça, com o prazo de 15 dias virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 17 de junho de 1943, às 14 horas, à Avenida Rio Branco, n. 241, edifício do Supremo Tribunal, o Porteiro dos Auditórios do Juízo, tratará a público pregão de venda a quem mais der e maior lance oferecer acima da avaliação, uma máquina de coser sapatos, penhorada pela Fazenda Nacional, no executivo fiscal movimentado contra Rafael Sica, cujas descrição e avaliação, feitas no laudo respectivo, são as seguintes: "Uma máquina de coser sapatos marca PAF, n. 51.396 — 23.015 e não 23.013 como consta do mandado, a mesma acha-se em perfeito estado de conservação e funcionamento, avaliada em Cr\$ 2.000,00. Importa a presente avaliação em Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros)".

E quem o mesmo pretender arrematar, deverá comparecer nos dia, hora e lugar ao princípio declarado, ficando todos cientes de que a arrematação é feita com dinheiro à vista ou fiador idôneo. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente, que será afixado, no lugar do costume pelo Porteiro dos Auditórios do Juízo, o qual de assim haver procedido, lavrará a competente certidão, na forma da lei.

Dado e passado, nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de maio de 1943. — Eu, *Lauro Carvalho*, escrevente substituto, datilografado. E eu, *Fernando de Faria Junior*, escrivão, o subscravo. — *José Thomaz da Cunha Vasconcellos Filho*.

Juízo de Direito da Terceira Vara da Fazenda Pública

PRIMEIRO OFÍCIO

De 1.ª praça, com o prazo de 15 dias, para venda e arrematação de uma máquina registradora "National", encontrada à rua Sousa Neves n. 55, penhorada pela Fazenda Nacional no Executivo Fiscal movida contra Pascoal Matielo (6.243 GV).

O Dr. José Tomaz da Cunha Vasconcellos Filho, juiz da 3.ª Vara do Juízo dos Feitos da Fazenda Pública, na forma da lei, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de 1.ª praça, com o prazo de 15 dias virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 17 de junho de 1943, às 14 horas, à Avenida Rio Branco, n. 241, edifício do Supremo Tribunal, o porteiro dos Auditórios do Juízo, tratará a público pregão de venda a quem mais der e maior lance oferecer acima da avaliação, uma máquina registradora "National", penhorada pela Fazenda Nacional, no executivo fiscal, movida contra Pascoal Matielo, cujas descrição e avaliação, feitas no laudo respectivo, são as seguintes: "Uma máquina registradora, marca "National" sob n. 856.727, tipo 462, na cor prateada em perfeito estado de conservação e funcionamento, avaliada em Cr\$ 1.500,00. Importa a presente avaliação em Cr\$ 1.500,00 e quinhentos cruzeiros".

E quem o mesmo pretender arrematar, deverá comparecer nos dia, hora e lugar ao princípio declarado, ficando todos cientes de que a arrematação é feita com dinheiro à vista ou fiador idôneo. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente, que será afixado, no lugar do costume, pelo porteiro dos Auditórios do Juízo, o qual de assim haver procedido, avrará a competente certidão, na forma da lei.

Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de maio de 1943. — Eu, *Lauro Carvalho*, escrevente substituto, datilografado. E eu, *Fernando de Faria Junior*, escrivão subscravo. — *José Tomaz da Cunha Vasconcellos Filho*.

Juízo de Direito da Primeira Vara de Orfãos e Sucessões

TERCEIRO OFÍCIO

O doutor Sylvio Martins Teixeira, juiz de direito da Primeira Vara de Orfãos e Sucessões do Distrito Federal:

Faço saber aos que o presente edital virem, ou dele notícia tiverem, que, por este Juízo e Cartório do Terceiro Ofício, foi procedida à arrecadação dos bens pertencentes ao espólio de Acácio Vieira Diniz, que faleceu intestado e sem herdeiros presentes. De acordo com a lei, cito e chamo todos os interessados a, no prazo de seis meses, virem requerer o que for de direito. Para constar mandei passar o presente, que será afixado na sede do Juízo e publicado na forma legal. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro ao 1 de fevereiro de 1943. Eu, *Edison Mendes de Oliveira*, escrivão, o subscravo. — *Sylvio Martins Teixeira*.

Juízo de Direito da Décima Vara Criminal

De citação, com o prazo de 15 dias, ao réu Aldo Franco Filho, vulgo "Arraia", com 22 anos de idade, solteiro, operário, brasileiro, residente no Barraco Quente, no Morro da Favela, barracão sem número, trabalhando à rua Equador n. 28 — Depósito de papel.

O Dr. Irineo Joffily, juiz da 10.ª Vara Criminal do Distrito Federal, etc.:

Faz saber ao réu Aldo Franco Filho, vulgo "Arraia", que é pelo presente, citado para comparecer neste Juízo, à rua D. Manuel n. 15, 2.º andar, no dia 16 de julho de 1943, às 13 horas, afim de responder aos termos de um processo-crime intentado pela Justiça Pública pelo delito previsto no art. 155, §§ 1.º e 4.º, alínea IV, do Código Penal, e nele defender-se, sob pena de revelia. E para constar ao mesmo réu ou a quem interessar possa, mandou pas-

sar o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado no *Diário da Justiça*, para os fins de direito.

Juízo da 10.ª Vara Criminal, aos 14 de junho de 1943. Eu, *José Martins Meira Júnior*, escrevente juramentado, o subscravo no impedimento ocasional do escrivão. — *Irineo Joffily*.

Juízo de Direito da Décima Vara Criminal

De citação, com o prazo de 15 dias, ao réu José Soares de Sousa, vulgo "Cavalo", com 25 anos de idade, solteiro, pedreiro, brasileiro, residente à rua Camerino n. 72, ajudante de caminhão, analfabeto.

O Dr. Irineo Joffily, juiz da 10.ª Vara Criminal do Distrito Federal, etc.:

Faz saber ao réu José Soares de Sousa, vulgo "Cavalo", que é pelo presente, citado para comparecer neste Juízo, à rua D. Manuel n. 15, 2.º andar, no dia 16 de julho de 1943, às 13 horas, afim de responder aos termos de um processo-crime intentado pela Justiça Pública pelo delito previsto no art. 155, §§ 1.º e 4.º, alínea IV do Código Penal e nele defender-se, sob pena de revelia. E para constar ao mesmo réu ou a quem interessar possa, mandou passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado no *Diário da Justiça* para os fins de direito.

Juízo da 10.ª Vara Criminal, aos 14 de junho de 1943. Eu, *José Martins Meira Júnior*, escrevente juramentado, o subscravo no impedimento ocasional do escrivão. — *Irineo Joffily*.

Juízo de Direito da Décima Vara Criminal

De citação, com o prazo de 15 dias, ao réu:

Antonio Maria da Silva, vulgo "Pó de Arroz", com 26 anos de idade, cozinheiro, brasileiro, residente à rua Sacadura Cabral, n. 72 (hospedaria) trabalhando no motor de sal Pereira Bastos, Avenida Francisco Bicalho, próxima do armazém 18.

O Dr. Irineo Joffily, juiz da 10.ª Vara Criminal do Distrito Federal etc.:

Faz saber ao réu Antonio Maria da Silva vulgo "Pó de Arroz", que é pelo presente citado para comparecer neste Juízo à rua D. Manuel n. 15 2.º andar no dia 16 de julho de 1943 às 13 horas afim de responder aos termos de um processo crime intentado pela justiça pública pelo delito previsto no art. 155 § 1.º e § 4.º, alínea IV do Código Penal e nele defender-se, sob pena de revelia. E para constar ao mesmo réu ou a quem interessar possa, mandou passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado no *Diário da Justiça* para os fins de direito.

Juízo da 10.ª Vara Criminal, aos 14 de junho de 1943. Eu, *José Martins Meira Júnior*, escrevente juramentado, o subscravo no impedimento ocasional do escrivão. — *Irineo Joffily*.

Coleção das Leis

1.º trimestre de 1943

3 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

Preço: Cr\$ 40,00

A VENDA

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I — Ministério do Trabalho
Agência II — Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal



BR RJANRIO A9.0.PNE.

067405,1p.

37

ATA VARA CIVEL
N.º 24
Escritório
PROCURADOR

27

Conclusos, nesta data, estes autos em

Dr. Juiz

Rio, 18 de Julho de 19 43

Camara

O Escrivão

*Designar para a continuação
o dia 28 do corrente as
13 1/2 horas*

Rm 18.6.1943

Estevão Zucchi

Recebidos, nesta data, estes autos con.

o despacho supra

Rio, 18 de Julho de 19 43

Camara

O Escrivão

Certifico e dou fé que, nesta data,

remetti ao "Diario da Justiça", copia, em resumo

do despacho retro

Rio, 18 de Julho de 19 43

Camara

O Escrivão

Certifico e dou fé que, nesta data, foi

este processo registrado no livro n.º 1

f.º 100 sob o n.º 1494

em, 24 de Julho de 19 43

Camara

O Escrivão

C. M. — S. E. H

N.º 282810

ANO — 1943

Certifico e dou fé que, nesta data, foi
extraído o mandado de citação
do Sr. Procurador da República

Rio, 25 de Julho de 1943

Camargo

O Escrivão

Certifico e dou fé que, nesta data, foi
e mandado entregue ao Oficial de
Justiça Carlos Luiz Regazzi

Rio, 25 de Julho de 1943

Camargo

O Escrivão

Junto, nesta data, a estes autos o
mandado

que se segue
Rio, 28 de Julho de 1943

Camargo

O Escrivão

Registrado e nº 771
28-6-43
A. J. J. J.



7ª VARA CIVEL
No. 25
Escrivão
Dr. ISRAEL CAMARÁ

BR RJANRIO A9.0.PNE.

067405 p. 39

Justiça do Distrito Federal
JUIZO DE DIREITO DA 7ª VARA CIVEL

MANDADO DE CITAÇÃO.-----

O DOUTOR ESTACIO CORREA DE SA E BENEVIDES, JUIZ DE DIREITO DA SETIMA VARA CIVEL DO DISTRITO FEDERAL, etc.-----

M A N D A n qualquer Oficial de Justiça deste Juizo que em lhe sendo este apresentado, indo por ele assinado e subscrito pelo Escrivão de seu cargo, em seu cumprimento intime o dr. terceiro Procurador da Republica para ciencia de que foi designado o proximo dia vinte e oito do corrente, ás treze e meia horas, afim de ter logar a justificção para naturalização requerida por SMUL HERSZ GOLDBERG. O que cumpra cientificando o interessado de que este Juizo funciona no Palacio da Justiça, á rua D. Manoel, numero vinte e nove, quinto andar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e cinco dias do mez de junho de mil novecentos e quarenta e tres. Su *Ferreira Ray* substituído do escrivão, subscreevo e annuo de ordem do m. m. Juiz.

Ferreira Ray



Regassi

M.T. J. I.

C.M. -- SE H

167318

Nº

ANO -- 1943

certifico e
sou fi, que em vista do curto
espaço de tempo, não foi possível
a citação do Doutor Juiz Procu-
tor da República, o que, para constar,
lauro a present na forma da lei;
Rio, 28 de Junho de 1943

Carlos Luiz Regazzi
Procurador de Justiça





[Handwritten signature]

Certifico e dou fé que, nesta data, dei-
xou, digo, data, pelas razões constantes de certidões
retas, não se realizou a audiência

Rio, 28 de Julho de 1943

Camara

O Escrivão

Conclusos, nesta data, estes autos ac

Dr. Juiz

Rio, 30 de Julho de 1943

Camara

O Escrivão

*Derigam o dia 8 de
agosto as 15 horas.
Rio 1.7.43
[Signature]*

Recebidos, nesta data, estes autos com
o despacho supra

Rio, 1 de Julho de 1943

Camara

O Escrivão

Certifico e dou fé que, nesta
emeti ao "Diario da Justiça", copia, em resumo
o despacho

Rio, 1 de Julho de 1943

Camara

O Escrivão

BR RJANRIO A9.0.PNE.

067405, p. 42

Junto, nesta data, a estes autos...

juca

que se segue

Rio, 9 de julho de 1918

Camargo

O Escrivão



207
Escritório
Dr. Israel Amara

Exmo. Snr. Doutor Juiz de Direito da 7a. Vara Cível

BR RJANRIO A9.0.PNE.

067405, 17.43

Nos autos
juiz 9.2.1943
Estampado

SZMIL HERSZ GOLDBERG , nos autos de pedido de sua naturalização, não sendo possível o comparecimento das testemunhas no dia designado para a audiência, vem pedir a V.Ex. a designação de novo dia, recahindo num dos dias — segunda - quarta- ou sexta-feira - de preferencia para as referidas teste-
munhas, de tudo dando-se sciencia ao Dr. Procurador.

P.deferimento.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1943.

Szmul Hersz Goldberg



067405/P.44

Handwritten signature and stamp: 28, VARA CIVIL, No. 28, Escrivão DA 1ª CÂMARA

Conclusos, nesta data, estes autos ao

Dr. Juiz

Rio, 10 de Julho de 1943

Camargo
O Escrivão

Desig. no dia 14 de
converte as 15 horas
em 15-7-1943
Camargo

Recebidos, nesta data, estes autos com.

o despacho supra

Rio, 13 de Julho de 1943

Camargo
O Escrivão

Certifico e dou fé que, nesta data,

emetti ao "Diario da Justiça", copta, em resumo

o despacho

Rio, 13 de Julho de 1943

Camargo
O Escrivão

Certifico e dou fé que, nesta data, foi

entrado o mandado de cita-

ção do dr. Procurador

Rio, 15 de Julho de 1943

Camargo
O Escrivão

Certifico e dou fê que, nesta data, foi
o mandado entregue ao Juiz de
Justiça Carlos Luiz Regazzi —

Rio, 13 de Julho de 1943

Camargo

O Escrivã

Junto, nesta data, a estes autos

mandado

que se segue

Rio, 16 de Julho de 1943

Camargo

O Escrivã

Registrado e No 796
Ligado em 16-7-43.
A. Chaves



29
ESTACAO
FERREL CAMARA

BR JIANRIO A9.0.PNE.

067405, p. 46

Preparar

Mandado de citação.

O Doutor Estacio Cor-
reia de Sa' o Benevides, Juiz de Seccao da seccao Varca Ci-
vel do Distrito Federal, etc.

Manda a qualquer

Oficial de Justica deste Juizo que em esse sendo este apre-
sentado, vindo por ele anunciado e subscrito pelo Escrivao
de seu cargo, em seu cumprimento intimar o dr. Terceiro
Procurador da Republica para ciencia de que foi designa-
do o proximo dia deenvore do corrente, as quinze horas,
aqui de ter lugar a audiencia de naturalizacao de Pedro
Hersz Goldberg. O que cumpra sciificando de que este
Juizo funciona no Palacio da Justica, a rua S. Thome
numero vinte e nove. Dado e passado nesta cidade do Rio
de Janeiro, aos 15 de Julho de 1943. Eey Israel
Corvalho Comandante
Escrivao, O pub.

ANO — 1942 — No 214792 C. M. — SE G

Carta e annexo de ordem de lb. lb.

Dr. Guiz
Faria



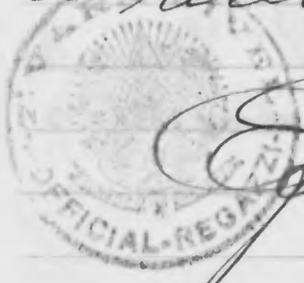
Ca. Vallar Comand

Ciente em 16.7.1943

J. de Faria

Certifico e sou
fi, que em cumprimento ao
presente mandado, ientei no
Palacio da Justica, o Doutor Ter-
ceiro Traçada da Republica,
o qual, visto, exarou o mesmo
e recebeu coeta - fi.

Rio, 16 de Julho de 1943



J. de Faria Regan
Juiz de Direito



-----AUDIENCIA DE NATURALIZAÇÃO-----

Aos dezanove dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e tres, nesta cidade do Rio de Janeiro, em publica audiencia que fazia o dr. Estacio Corrêa de Sá e Benevides, Juiz de Direito da setima Vara Civel, aberta com as formalidades legais, á hora designada, presente o dr. terceiro Procurador da Republica, foram apregoados - SZMUL HERSZ GOLDBERG requerente da justificacão para naturalizacão assim como as suas testemunhas. Atenderam no pregão os interessados. Perante o M.M. Juiz o naturalizando ratificou em todos os termos a sua petição de folhas dois, que deste fica fazendo parte integrante, declarando expressamente que renuncia a sua atual nacionalidade polonêsa. Em seguida leu correntemente o artigo cento e quatorze da Constituição. Ouvidas as testemunhas, foram as declarações reduzidas a termo, como se vê adiante. Foi feita a conferencia da publica forma junta a folhas quatro, com o respectivo original, a qual foi julgada, digo, foi considerada de inteiro acordo com o documento original. Em seguida o M.M. Juiz determinou que fosse encerrada a audiencia e que se desse vista dos autos ao dr. Procurador da Republica. Para constar, lavrei o presente termo. Eu Nemesio Raposo, substituto do escrivão, o datilografei. E eu Israel de Carvalho Camará, escrivão, subscrevo. Estacio Corrêa de Sá e Benevides. Francisco Neves de Assis. Está conforme o original. Eu *Israel de Carvalho Camará*, escrivão, o subscrevo.



0 674 0518

49

34
 31
 Escritório
 do Juiz de Direito

-----TERMO DE ASSENTADA-----

Aos dezanove dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e tres, nesta cidade do Rio de Janeiro, em cartorio, outu,digo, Janeiro, na sala dos despachos do doutor Estacio Corrêa de Sá e Benevides, Juiz de Direito da setima Vara Civel, onde o mesmo se achava, comigo, substituto do escrivão, adiante nomeado, compareceram as testemunhas ndiante nomeadas, qualificadas e inquiridas na forma da lei. E, para constar, lavrei o presente termo. Eu

Israel de Carvalho Carneiro, escrivão,
o substituto.

1a. TESTIMUNHA

PROFESSOR GENTIL LUIZ JOAO FEIJO', brasileiro, casado, com trinta e quatro anos de idade, professor da Faculdade de Niteroi e da Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hanemanniano, residente á rua João da Mata numero vinte e cinco, na Tijuca, nesta cidade do Rio de Janeiro, Aos costumes, nada disse. Prestou o compromisso legal. INQUIRIDA, disse: que conhece o Justificante SZMUL HERSZ GOLDBERG ha cerca de seis anos, desde quando o mesmo foi seu aluno na Faculdade; que por esse motivo e pelo fato de estar o mesmo trabalhando na enfermaria do Hospital São Francisco de Assis, pode o depoente afirmar que se trata de pessoa digna de receber o titulo de cidadania brasileira, quer pelos extraordinarios dote,digo, quer pela extraordinaria conduta civil como pela excelente conduta profissional; que pode afirmar que o Justificante nunca foi processado criminalmente; que o Justificante não professa ideologias extremistas. que desde o tempo em que o depoente conhece o Justificante jamais teve boticin de haver ele se ausentado do Brasil; que sabe que o Justificante reside em companhia de seus progenitores. N A D A mais disse, nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme, assina

com

com o Justificante, dr. Procurador. Eu *Antônio Ray* substituto do escrivão, o datilografei. E eu *Marcel H. Carvalho Camargo*, escrevi, o subscrisvi.

Juiz _____

Testemunha _____

Justificante _____

Procurador da Republica _____

2a. TESTEMUNHA

LEO OCTAVIO DA SILVEIRA, brasileiro, casado, com trinta anos de idade, medico, residente á rua Delgado de Carvalho numero cem, apartamento trezentos e um, nesta cidade, sabendo ler e escrever. Aos costumes, nada disse. Prestou o compromisso legal. INQUIRIDA, disse: que conhece o Justificante SZMUL HERSZ GOLDBERG ha cerca de seis anos, desde o tempo em que o mesmo era academico de medicina; que com ele veio a ter relações mais estreitas quando por ocasião do seu exercicio no mesmo Hospital em que trabalha o depoente, São Francisco de Assis; que por esse motivo sabe que o Justificante reside em companhia de seus progenitores; que julga o Justificante sobre todos os aspetos digno de receber o titulo de cidadão brasileiro, quer pela sua conduta moral, como pela profissional; que pode afirmar que o mesmo nunca foi processado criminalmente, assim como não professa ideologias extremistas; que desde que o conhece, o Justificante não se ausentou do Brasil. N A D A mais disse, nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme, assina com o dr. Juiz e o dr. Procurador da Republica.

Eu *Antônio Ray* substituto do escrivão, o datilografei. E eu *Marcel H. Carvalho Camargo*, escrevi, o subscrisvi.

Juiz _____

Testemunha _____

Justificante _____

Procurador da Republica _____



35

[Handwritten signature]

BR RJANRIO A9.O.PNE.

067405, p. 51

Junto, nesta data, a estes autos a

juízes e documentos

que se seguem

Ria, 10 de agosto de 1943

Canari

O Escrivão



36
Cler

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 7a. Vara Cível

f. no. 8-1943
[Signature]

BR RJANRIO A9.0.PNE.

067405, 1/52

SZMUL HERSZ GOLDBERG, nos autos de sua naturalização, pede a juntada dos inclusos documentos, satisfazendo assim a exigencia de fls. do Dr. Procurador da Republica.

Termos em que,

P.deferimento.

Rio de Janeiro, 9 de Agosto de 1943.

Szumul Hersz Goldberg.

ANO — 1943 N.º 224628 C.M. — S.E.H

BR RJANRIO A9.0.PNE.

067405, p. 53



Instituto Felix Pacheco

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - D. G. I.
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

REGISTO CIVIL N.º 391.328 -

FOLHA CORRIDA

(NÃO VALE COMO ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES)

CERTIFICO, de acôrdo com a Letra B do artigo 218 do regulamento que baixou com o Decreto n. 24.531, de 2 de Julho de 1934, que dos arquivos deste Instituto, até a presente data, não consta que **SZMUL HERSZ GOLDBERG** - - -

cuja impressão do polegar direito abaixo se vê, esteja processado por qualquer Vara ou Pretoria Criminal, ou tenha sofrido condenação.

Rio de Janeiro,



de 1943

Chefe da Secção de Identificação Civil

O presente documento é valido por 90 dias

VISTO

José M. Carvalho
Diretor

POLEGAR DIREITO

+ Szmul Hersz Goldberg



BR RIANRIO A9.0.PNE.

067405/p. 54

nada Consta
4/8/43

J. Rolim

retra Jose'
em favor de

Rio de Janeiro, de

6. Agosto 1943

18

Em testemunho da ver'dade
Paulo Roberto



BR RJANRIO A9.0.PNE.

067405, P

55

Instituto Felix Pacheco



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL D. G.
INSTITUTO FELIX PACHECO

RIO DE JANEIRO D. F.

REGISTO CIVIL N. 391.328 -

ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES

◀ O PRESENTE DOCUMENTO É VALIDO POR 90 DIAS

ATESTO, de acôrdo com a letra C do artigo 218 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 24.531, de 2 de Julho de 1934, que dos arquivos deste Instituto nada consta até esta data que possa desabonar a conduta de **SZMUL HERSZ GOLDBERG** -

cuja impressão do polegar direito abaixo se vê.

Rio de Janeiro, 4 de Agosto

de 1943



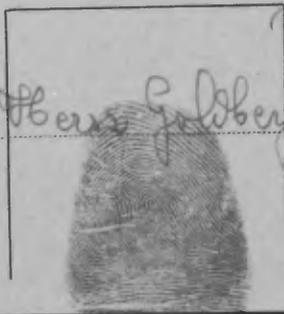
Chefe da Secção de Identificação Civil

VISTO,

Jose M. Carvalho
Diretor

POLEGAR DIREITO

+ Szmul Hersz Goldberg



Reconheço a firma

BR RIJANRIO A9.0.PNE.

067405, p. 56

Nada Consta

4/8/43

[Handwritten signature]
J. Rolim

Reconheço a firma ret. Jri
em Carvalho

Rio de Janeiro, 6 de Apr de 1943

Em Testemunho na Baranda
[Handwritten signature]





39
20/8/45

VISTA

Nesta data, faço vista destes autos ao
Dr. 3º Procurador da República
Rio, 11 de agosto de 1945
Camargo

BR RJANRIO A9.0.PNE.

067405/p.57

O presente processo está em condições de ser reme-
tido ao Ministério da Justiça e Negócios Internos.

D. Felal, 13.8.1945

Minist. Camargo

Recebidos, nesta data, estes autos com a promovação supra

Rio, 18 de agosto de 1945

Camargo
O Escrivão

Conclusos, nesta data, estes autos ao

Dr. Juiz

Rio, 19 de agosto de 1945

Camargo
O Escrivão

Rio 17 de Agosto de 1945
R. [illegible]



vista

visto.

Justo para os efeitos de direito
a justificação retro dos requisitos
legais para a naturalização de
Szymul Hersz Goldberg como
cidadão brasileiro.

Fazer remessa do presente ao
a Secretaria de Estado de Justiça
e Negócios Interiores.

em 19.8.1945

Estevão Pennavides

Recebidos, nesta data, estes autos com
a sentença supra

Rio, 19 de agosto de 1945

O Escrivão

Certifico e dou fé que, nesta data,
remetti ao "Diario da Justiça", copia, em resumo
da sentença

Rio, 19 de agosto de 1945

O Escrivão

Certifico e dou fé que a sentença
registrada a fls. 15 verso do livro 2, sob. n.º: 423.

19 de Agosto de 1945.

O Escrivão



1ª. VARA CÍVEL
No 37
Escritório
Dr. ISRAEL CAMARA

Handwritten signature

BR RJANRIO A9.0.PNE.

067405/p. 59

Remetidos, nesta data, estes autos
do Ministério da Justiça e Ne-
gocios Interiores
No, 24 do agosto de 1948
Camara

BRASIL
1ª VARA CÍVEL
Escritório 24
Dr. ISRAEL DE C. CAMARA
Secretaria
NEMESIO TORRISO
DISTRITO FEDERAL
DE 1948

ANO — 1943 N° 098025 C. M. — SE H



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTE
GABINETE DO MINISTRO

FR-35.847/43

Gabinete do Ministro da Justiça
30 OUT 1943

5 NOV 1943

S. C.



1908/43

D. I. J. para
informar
com

10 - XI - 43

BR RJANRIO A9.0.PNE.

067405

S. J. J.
9.11.43
just. aut

60

53 NOV 1943

SECRETARIA

BR JUANRIO A9.0.PNE.

067405 / p. 61

BR RJANRIO A9.D.PNE.

067405, P.62



EICHADO

Excelentissimo Snr. Dr. Getulio Vargas
D.D. Presidente da Republica.

Respeitosas Saudações.



Peço venia para expôr a V. Excia. o seguinte:
Sou medico formado pela Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano, graduado no Distrito Federal no ano findo (1942), tendo feito gratuitamente o curso, como premio, por haver logrado distinção desde os exames vestibulares. Tenho presentemente 29 anos de idade, sou solteiro e dada a circunstancia de não poder exercer a medicina, por ser polonês (nascido em Varsovia), permaneço ainda na dependencia economica de meus velhos progenitores. Essa condição de estrangeiro me impossibilita de exercer a profissão que abracei com dedicação e sacrificios, como tambem de prestar serviços militares ao Brasil.

Em face do exposto, Eminentissimo Snr. Presidente, dirijo-me respeitosamente a V. Excia. para fazer um apelo afim de que o meu processo de naturalização - P. 19087/43-, em curso no Ministerio da Justiça, obtenha prioridade na ordem cronologica.

Corroborando o que ora solicito, peço venia para anexar a publicação do "Diario da Justiça" que justificou o meu pedido de naturalização com todas as provas juntas ao referido processo.

Confianço no espirito esclarecido de V. Excia., sempre afeito a solucionar os casos justos, sou de V. Excia. servo e admirador incondicional.

Samuel Hersz Goldberg
(Szmul Hersz Goldberg)
Rua Monte Alegre, nº 62

Rio, 22/10/43.

BR RIJANRIO A9.0.PNE.

067405, p.63

53 NOV 1943

SECRETARIA

[Faint handwritten text, possibly a signature or date]

Juíz de Direito da Quinta Vara Cível

FALÊNCIA DA CASA ORTOFRAN LIMITADA

Aviso aos interessados que, dentro do prazo legal de cinco dias, poderão contestar a reatuação reivindicatória de Humberto de Oliveira & Cia., de fornecimento de mercadorias Rio de Janeiro, 14 de junho de 1943. — *José Eusebio*, pelo escrivão.

(N. 1.438 — 11-6-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes)

Juíz de Direito da Sétima Vara Cível

De citação a terceiros interessados no pedido de justificação para naturalização que fez *Szmul Hersz Goldberg*, na forma abaixo:

O doutor Estácio Correia de Sá e Benevides, juiz de direito da Sétima Vara Cível do Distrito Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem que a este Juízo e cartório foi requerido por *Szmul Hersz Goldberg* um pedido de justificação para naturalização do teor seguinte: Excelentíssimo Senhor Doutor juiz de direito da Vara Cível *Szmul Hersz Goldberg*, polonês, médico pela Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hannemanniano, solteiro, com vinte e nove anos de idade, residindo em companhia de seus progenitores, nesta cidade, à rua Monte Alegre, n. 62 — desejando naturalizar-se brasileiro, vem na forma do disposto no art. 12 e seguintes do decreto-lei n. 389 de 25 de abril de 1938, justificar o seguinte: — I — que, o suple., é de nacionalidade polonesa, Valsóvia (capital da Polónia), nascido aos doze dias do dezembro de 1913 (12-12-1913), filho do pai *Majer Goldberger*, digo *Majer Goldberger* e da mãe *Ghaja Perla*, da família dos *Zolty*; (doc. n. 1) — 2 — que, anteriormente, à sua chegada ao Brasil, em dois de outubro de 1931 (2-10-1931), o suplicante sempre residira em Varsóvia, onde fizera seu curso de humanidades; (doc. n. 2) — 3 — que, assim, já reside no Brasil há mais de 8 anos, em companhia de seus pais, sob sua dependência, isto porque, concluindo agora seu curso de Medicina pela Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hannemanniano, o qual fê-lo gratuitamente por haver se distinguido e classificado em primeiro lugar, durante os seis anos de curso; (doc. números 3-4) — 4 — que, durante todo esse período de estudos e até no momento, o suplicante vem trabalhando na 15.ª Enfermaria do Hospital de São Francisco de Assis, na sua profissão de médico, sem entretanto receber qualquer remuneração, em virtude de ser estrangeiro e não poder registrar seu diploma científico no Ministério da Educação e Saúde; (doc. n. 5) — 5 — que, assim, o prazo de residência fixado no n. 11 do art. 10, e reduzido no art. 11, à Juízo do Governo o suple., satisfaz por conseguinte a condição imposta pelo n. VI do citado artigo — Recomendando-se por sua capacidade científica ou profissional. — Podendo prestar serviços relevantes ao Brasil; (inciso VII do art. 11) (docs. 3, 4 e 5) 6 — que, possui capacidade civil; 7 — que, conhece a língua portuguesa, havendo prestado no Colégio Pedro II, desta capital, como complemento à revalidação de seus preparatórios, as cadeiras de Português, História do Brasil, e Geografia do Brasil; 8 — que, o suple., está isento do serviço militar em seu país de origem; (docs.) 9 — que, tem bom procedimento moral e civil; (doc. 6) 10 — que, não está processado nem pronunciado, nem foi condenado por quaisquer crimes; (doc. 7) 11 — que, não professa ideologias contrárias às instituições políticas e sociais vigentes no Brasil; (documento 8) 12 — que, o suple., deseja ardentemente adquirir a nacionalidade brasileira afim de, como médico prestar serviços relevantes ao Brasil; 13 — que, deseja ainda que seu nome doravante seja *Henrique Goldberg* — tradução de *Hersz Goldberg* — em virtude de assim ser conhecido no Brasil, no meio estudantil e mé-

dico, abandonando por sua vez o nome *Szmul* que significa *Samuel*, pelo qual também nunca foi chamado; 14 — que, finalmente pelo exposto, o suple., renuncia a sua nacionalidade atual, pela nacionalidade brasileira, requerendo a V. Excia., se digne deferir a presente, ordenando dia e hora afim de serem ouvidas as testemunhas abaixo arroladas que deporão independentemente de citação, com ciência do Dr. promotor. Termos em que, P. deferimento. Fests. 1) Prof. Dr. *Gentil Luiz João Feijó*, docente da Faculdade de Niterói, e Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hannemanniano, casado, residente à rua João da Mata, n. 25; 2) Doutor *Léo Otávio da Silveira*, médico, casado, residente à rua Delgado de Carvalho n. 100, ap. 301; — Rio de Janeiro, 16 de março de 1943. — *Szmul Hersz Goldberg* — Estava reconhecida a firma, em 19 de março de 1943. — Despacho: — A. Designo o Doutor 3.º procurador da República. — Rio, 5-4-43. — *Aloisio*. — E para que chegue ao conhecimento de terceiros interessados, passou-se o presente e mais dois de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos onze dias do mês de junho de ano de mil novecentos e quarenta e três. — Eu, *Israel de Carvalho Camaró*, escrivão o subscreevo. — *Estácio Benevides*. — Está conforme, pelo escrivão, *Nemesio Paposo*.

(N. 1.348 — 15-6-43 — Cr\$ 153,00).

Juíz de Direito da Décima Segunda Vara Cível

FALÊNCIA DE HAROLDO DIAS DE ALMEIDA

O Doutor *Oscar Acíoli Tenório*, Juiz de Direito da Décima Segunda Vara Cível do Distrito Federal, República dos Estados Unidos do Brasil, etc.

Faz saber aos interessados que foi declarada aberta a falência de *Haroldo Dias de Almeida*, por sentença deste Juízo de dez de junho do corrente, às quinze horas e trinta minutos, fixado o termo legal em 11 de abril do corrente ano. Foi nomeado síndico o Banco de Crédito Suburbano. A presente foi distribuída ao Dr. 2.º curador de Massas. Ficam os credores da firma falida notificados pelo presente, para no prazo de vinte dias, apresentarem ao Sr. escrivão a declaração de seus créditos, acompanhada dos competentes títulos, cientes de que a assembleia de credores realizar-se-á no dia dezesseis de agosto, do corrente, às quatorze horas, na sala própria, no Palácio da Justiça, tudo nos termos da lei de falências (decreto n. 5.746 de 9 de dezembro de 1929). Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos quatorze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e quarenta e três. Eu, Doutor *Jouvin*, Escrivão, o subscreevo. — *Oscar Acíoli Tenório*.

(N. 1.353 — 15-6-43 — Cr\$ 122,40).

Juíz de Direito da Décima Terceira Vara Cível

FALÊNCIA DE A. D. NEVES & COMPANHIA

Aviso aos interessados que se acha em Cartório, acompanhada dos respectivos documentos, durante o prazo da Lei, a habilitação de crédito retardatário de *Eduardo Luiz Ramalho*.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1943. — O escrivão, *Aloisio Francisco Spinola e Castro*.

Juíz de Direito da Décima Terceira Vara Cível

De citação de *Alvaro Fousto de Sousa* e outros em lugar ignorado com o prazo de trinta dias, na forma abaixo:

O doutor *Aloisio Maria Teixeira*, juiz da Décima Terceira Vara Cível do Distrito Federal, República dos Estados Unidos do Brasil.

Faz saber que por este juízo e cartório do escrivão que este subscreeve, *Aloisio Francisco Spinola e Castro*, por parte de o Banco Agrícola de Rio Bonito, lhe foi dirigida a seguinte

petição: *Petição*: — Exmo. Sr. Dr. juiz de Direito da Vara Cível. O Banco Agrícola de Rio Bonito — (Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada) — com sede na cidade de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, por seu procurador infra-assinado, vem mui respeitosamente perante V. Excia., interpor o presente protesto judicial para interrupção de prescrição, nos termos do artigo setecentos e vinte (720) e seguintes do Código do Processo Civil, combinado com os artigos cinquenta e dois (52) da lei n. 2.044 de 31 de dezembro de 1908 e 178 (cento e setenta e oito) parágrafo dez (10) n. III do Código Civil, como credor que é de duas notas promissórias: uma emitida em 29 (vinte e nove) de abril de mil novecentos e trinta e oito (1938) por *Nestor Gomes* e avaliada por *Gomes Irmão & Cia.* no valor de três mil cruzeiros (Cr\$ 3.000,00) e outra emitida em nove (9) de maio de mil novecentos e trinta e oito (1938) por *Gomes Irmão & Companhia* e avaliada por *Nestor Gomes*, vencida em trinta e um (31) de julho de mil novecentos e trinta e oito (1938) no valor de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00) e os respectivos juros das mesmas, sendo ambas endossadas pelo senhor *Oscar Gomes*, II — Outrossim, pelo documento incluso (doc. n. 5) o Sr. *Nestor Gomes* autorizou o peticionário a vender para (100) ações da Companhia Sufina de Eletricidade "por qualquer preço" para pagamento de seu respectivo débito, mora e despesas, e as quais conforme conta inclusa (doc. n. 3) foram alienadas em Bolsa pelo preço total de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) — ficando por conseguinte um saldo a favor do Banco Agrícola de Rio Bonito na importância de onze mil seiscientos e oitenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 11.686,00). III — Ito posto, e como os devedores residem atualmente no Distrito Federal, sendo o Sr. *Oscar Gomes*, sócio da firma *Gomes Irmão & Companhia*, à rua Barão de Itapagipe, número quinhentos e setenta e quatro (574) e os demais sócios *Alvaro Fousto de Sousa* e *Nestor Gomes* ou seus herdeiros e sucessores, em lugar ignorado pelo suplicante, é esta para requerer a V. Excia., respeitosamente se digne mandar notificar o presente *Oscar Gomes* por mandado, e os demais por edital, afim de terem ciência de que o notificante manifesta a intenção formal e inequívoca de não deixar perimir o seu direito, e que que feito, após cumpridas as formalidades legais, pede lhe sejam devolvidos os autos independente do traslado, Nos termos do P. Deferimento. Rio de Janeiro, doze de junho de mil novecentos e quarenta e três, PP (n) *Munir Abdallah Helwel*. Estava legalmente selada e distribuída à este juízo. — A. Como requer, marcando o prazo de trinta dias para os editais. Rio, quatorze-seis-novecentos e quarenta e três. — *Aloisio*. Em virtude deste seu despacho, mandou o MM. doutor juiz expedir o presente edital com o prazo de trinta dias, nos termos da petição e despacho neste transcritos, ficando outrossim ciente que a sede deste juízo é no Edifício do Fôro, à rua D. Manuel ns. 29-31, 5.º andar. Este edital será publicado pela imprensa na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos quinze de junho de mil novecentos e quarenta e três. Eu, *Benvinolo Fernandes de Sá*, escrevente juramentado, o datilografei. E eu, *Aloisio Francisco Spinola e Castro*, escrivão, subscreevo. — (a) *Aloisio Maria Teixeira* — Está conforme — O escrivão, *Aloisio Francisco Spinola e Castro*.

(N. 1.351 — 18-6-43 — Cr\$ 112,20)

Juíz de Direito da Segunda Vara da Fazenda Pública

SEGUNDO OFÍCIO

De citação com o prazo de dez dias, na forma do art. 34 do decreto-lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, na forma abaixo:

O doutor *Elmano Martins da Costa Cruz*, juiz Direito da Segunda Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal.

Faz saber, a todos os terceiros interessados, que por este Juízo e Cartório do Segundo Ofício da Fazenda Pública, se processa uma ação de

desapropriação requerida pela Prefeitura do Distrito Federal contra Maria Emília Monteiro e Isaura Rodrigues Monteiro e referente ao prédio de sua propriedade sito à rua da Conceição número noventa e cinco, esquina da rua de São Pedro e, em cuja ação me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz da Segunda Vara da Fazenda Pública, Maria Emília Monteiro e Isaura Rodrigues Monteiro, nos autos do processo de desapropriação, que lhes move a Prefeitura do Distrito Federal, para desapropriar o imóvel de sua propriedade, sito à rua da Conceição n. 95, esquina da rua de São Pedro, tendo V. Ex. mandado cumprir o v. acórdão da 4.ª Câmara do Tribunal de Apelação, que negou provimento ao recurso interposto pela expropriante, para confirmar a sentença de Hs., vem apresentar o título de propriedade, a prova da quitação fiscal, certidões negativas e requerer a publicação dos editais na forma da lei. Térmom em que, P. deferimento. Rio, doze de junho de 1943. — *Hermes Cardoso Machado*. Despacho. "J. Sim. Rio, 12-6-43. — *Elmano Cruz*. Assim sendo e de acôrdo com o art. 34 do citado decreto-lei, mandei expedir o presente edital, com o prazo de dez dias, para ciência de todos os terceiros interessados, o qual será publicado na forma da lei e afixado no lugar do costume pelo porteiro dos auditórios. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos quatorze de junho de mil novecentos e quarenta e três. Eu, Rui Machado de Brito, substituto, datilografei e o subscrevo. Rui Machado de Brito. — *Elmano Martins da Costa Cruz*.

(N. 1.347 — 15-6-43 — Cr\$ 71,40).

Juízo de Direito da Terceira Vara da Fazenda Pública

PRIMEIRO OFÍCIO

De 1.ª praça, com o prazo de 15 dias, para venda e arrematação de uma máquina de coser sapatos, encontrada à rua Alvaro Alentejo n. 437, penhorada pela Fazenda Nacional no Executivo Fiscal movido contra Rafael Sica ou Raul Cesario (3.300 GX).

O doutor José Thomaz da Cunha Vasconcellos Filho, juiz da 3.ª Vara do Juízo dos Feitos da Fazenda Pública, na forma da lei, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de 1.ª praça, com o prazo de 15 dias virem, ou dête notícia tiverem que, no dia 17 de junho de 1943, às 14 horas, à Avenida Rio Branco, n. 241, edifício do Supremo Tribunal, o Porteiro dos Auditórios do Juízo, trará a público pregão de venda a quem mais dê e maior lance oferecer acima da avaliação, uma máquina de coser sapatos, penhorada pela Fazenda Nacional, no executivo fiscal movimentado contra Rafael Sica, cujas descrição e avaliação, feitas no laudo respectivo, são as seguintes: "Uma máquina de coser sapatos marca PAF, n. 51.396 — 23.015 e não 23.013 como consta do mandado, a mesma acha-se em perfeito estado de conservação e funcionamento, avaliada em Cr\$ 2.000,00. Importa a presente avaliação em Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros)".

E quem o mesmo pretender arrematar, deverá comparecer nos dia, hora e lugar ao princípio declarado, ficando todos cientes de que a arrematação é feita com dinheiro à vista ou fiador idôneo. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente, que será afixado, no lugar do costume pelo Porteiro dos Auditórios do Juízo, o qual de assim haver procedido, lavrará a competente certidão, na forma da lei.

Dado e passado, nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de maio de 1943. — Eu, *Lauro Carvalho*, escrevente substituto, datilografei. E eu, *Fernando de Faria Júnior*, escrivão, o subscrevo. — *José Thomaz da Cunha Vasconcellos Filho*.

Juízo de Direito da Terceira Vara da Fazenda Pública

PRIMEIRO OFÍCIO

De 1.ª praça, com o prazo de 15 dias, para venda e arrematação de uma máquina registradora "National", encontrada à rua Sousa Neves n. 55, penhorada pela Fazenda Nacional no Executivo Fiscal movido contra Pascoal Matielo (6.243 GV).

O Dr. José Thomaz da Cunha Vasconcellos Filho, juiz da 3.ª Vara do Juízo dos Feitos da Fazenda Pública, na forma da lei, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de 1.ª praça, com o prazo de 15 dias virem, ou dête notícia tiverem que, no dia 17 de junho de 1943, às 14 horas, à Avenida Rio Branco, n. 241, edifício do Supremo Tribunal, o porteiro dos Auditórios do Juízo, trará a público pregão de venda a quem mais dê e maior lance oferecer acima da avaliação, uma máquina registradora "National", penhorada pela Fazenda Nacional, no executivo fiscal, movida contra Pascoal Matielo, cujas descrição e avaliação, feitas no laudo respectivo, são as seguintes: "Uma máquina registradora, marca "National" sob n. 856.727, tipo 462, na cor prateada em perfeito estado de conservação e funcionamento, avaliada em Cr\$ 1.500,00. Importa a presente avaliação em Cr\$ 1.500,00 e quinhentos cruzeiros".

E quem o mesmo pretender arrematar, deverá comparecer nos dia, hora e lugar ao princípio declarado, ficando todos cientes de que a arrematação é feita com dinheiro à vista ou fiador idôneo. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente, que será afixado, no lugar do costume, pelo porteiro dos Auditórios do Juízo, o qual de assim haver procedido, lavrará a competente certidão, na forma da lei.

Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de maio de 1943. — Eu, *Lauro Carvalho*, escrevente substituto, datilografei. E eu, *Fernando de Faria Júnior*, escrivão subscrevo. — *José Thomaz da Cunha Vasconcellos Filho*.

Juízo de Direito da Primeira Vara de Orfãos e Sucessões

TERCEIRO OFÍCIO

O doutor Sylvio Martins Teixeira, juiz de direito da Primeira Vara de Orfãos e Sucessões do Distrito Federal:

Faço saber aos que o presente edital virem, ou dête notícia tiverem, que, por este Juízo e Cartório do Terceiro Ofício, foi procedida à arrecadação dos bens pertencentes ao espólio de Acácio Vieira Diniz, que faleceu intestado e sem herdeiros presentes. De acordo com a lei, cito e chamo todos os interessados a, no prazo de seis meses, virem requerer o que for de direito. Para constar mandei passar o presente, que será afixado na sede do Juízo e publicado na forma legal. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro ao 1 de fevereiro de 1943. Eu, *Edison Mendes de Oliveira*, escrivão, o subscrevo. — *Sylvio Martins Teixeira*.

Juízo de Direito da Décima Vara Criminal

De citação, com o prazo de 15 dias, ao réu Aldo Franco Filho, vulgo "Arraia", com 22 anos de idade, solteiro, operário, brasileiro, residente no Buraco Quente, no Morro da Favela, barracão sem número, trabalhando à rua Equador n. 28 — Depósito de papel.

O Dr. Irineo Joffily, juiz da 10.ª Vara Criminal do Distrito Federal, etc.:

Faz saber ao réu Aldo Franco Filho, vulgo "Arraia", que é pelo presente, citado para comparecer neste Juízo, à rua D. Manuel n. 15, 2.º andar, no dia 16 de julho de 1943, às 13 horas, afim de responder aos termos de um processo-crime intentado pela Justiça Pública pelo delito previsto no art. 155, §§ 1.º e 4.º, alínea IV, do Código Penal, e nele defender-se, sob pena de revelia. E para constar ao mesmo réu ou a quem interessar possa, mandou pas-

sar o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado no *Diário da Justiça*, para os fins de direito.

Juízo da 10.ª Vara Criminal, aos 14 de junho de 1943. Eu, *José Martins Meira Júnior*, escrevente juramentado, o subscrevo no impedimento ocasional do escrivão. — *Irineo Joffily*.

Juízo de Direito da Décima Vara Vara Criminal

De citação, com o prazo de 15 dias, ao réu José Soares de Sousa, vulgo "Cavalo", com 25 anos de idade, solteiro, pedreiro, brasileiro, residente à rua Camerino n. 72, adjacente de caminhão, analfabeto.

O Dr. Irineo Joffily, juiz da 10.ª Vara Criminal do Distrito Federal, etc.:

Faz saber ao réu José Soares de Sousa, vulgo "Cavalo", que é pelo presente, citado para comparecer neste Juízo, à rua D. Manuel n. 15, 2.º andar, no dia 16 de julho de 1943, às 13 horas, afim de responder aos termos de um processo-crime intentado pela Justiça Pública pelo delito previsto no art. 155, §§ 1.º e 4.º, alínea IV do Código Penal e nele defender-se, sob pena de revelia. E para constar ao mesmo réu ou a quem interessar possa, mandou passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado no *Diário da Justiça* para os fins de direito.

Juízo da 10.ª Vara Criminal, aos 14 de junho de 1943. Eu, *José Martins Meira Júnior*, escrevente juramentado, o subscrevo, no impedimento ocasional do escrivão. — *Irineo Joffily*.

Juízo de Direito da Décima Vara Criminal

De citação, com o prazo de 15 dias, ao réu:

Antonio Maria da Silva, vulgo "Pó de Arroz", com 26 anos de idade, cozinheiro, brasileiro, residente à rua Sacadura Cabral, n. 72 (hospedaria), trabalhando no moinho de sal Petrossa Bastos, Avenida Francisco Bicalho, próximo do armazém 18.

O Dr. Irineo Joffily, juiz da 10.ª Vara Criminal do Distrito Federal etc.:

Faz saber ao réu Antonio Maria da Silva, vulgo "Pó de Arroz", que é pelo presente citado para comparecer neste Juízo à rua D. Manuel n. 15 2.º andar no dia 16 de julho de 1943 às 13 horas afim de responder aos termos de um processo crime intentado pela justiça pública pelo delito previsto no art. 155 § 1.º e § 4.º, alínea IV do Código Penal e nele defender-se, sob pena de revelia. E para constar ao mesmo réu ou a quem interessar possa, mandou passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado no *Diário da Justiça* para os fins do direito.

Juízo da 10.ª Vara Criminal, aos 14 de junho de 1943. Eu, *José Martins Meira Júnior*, escrevente juramentado, o subscrevo no impedimento ocasional do escrivão. — *Irineo Joffily*.

Coleção das Leis

1.º trimestre de 1943

3 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

Preço: Cr\$ 40,00

A VENDA

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I — Ministério do Trabalho
Agência II — Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

43
[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES
DEPARTAMENTO DO INTERIOR E DA JUSTIÇA
DIRETORIA DA JUSTIÇA E DO INTERIOR

RIO DE JANEIRO, D. F.

.....DIJ/DAP.

TÉRMO N° 310

Aos vinte e dois dias do mês de julho, do ano de mil novecentos e quarenta e quatro, faço remessa do processo de naturalização n° 19 087-43 , relativo a SZMUL HERSE GOLDBERG , ao Senhor Diretor do Serviço de Administração do Departamento Federal de Segurança Pública, para a realização das diligências previstas no art. 15 § 2°, do decreto-lei n° 389, de 25 de abril de 1938.

[Handwritten signature]
Alcírrio Dardeau de Carvalho,
Diretor de Divisão.

S.C. a' D. E.

Em 31-7-44

[Handwritten signature]
Sp. Diretor

CSB/.

✓ S. F., PARA SINDICAR
Em 28/44

P. Lourenço
DELEGADO

REFERÊNCIA:

Proc. nat. 30 858 do S.A.
de 31/7/44. Prot. D.E. nº
6 377 de 2/8/44.
Lv. 1, ordem 44

SERVIÇO DE NATURALIZAÇÕES
Boletim nº 5

Snr. Dr. Delegado,

Juntamente com o processo de referência, encaminho a V.S. o boletim da sindicância procedida pelo investigador nº 454, em torno do naturalizando SZMUL HERSZ GOLDBERG, conforme determina o § 2º do art. 15 do Decreto 389, de 25/4/38.

O presente processo, que é devolvido na conformidade do item VIII, da Portaria nº 7 620, de 17/3/44, baixada pelo Exmo. Snr. Ministro da Justiça, continua na dependência de informações das polícias estaduais, uma vez que as individuais datiloscópicas já foram remetidas, conforme certifica a Delegacia Especializada de Vigilância, pelo ofício nº 11 591/44.

Rio, em 15 de dezembro de 1944

Aurelio Mendes Lobao

Aurelio Mendes Lobao
Chefe da S.F.



44
200

DELEGACIA DE ESTRANGEIROS

BOLETIM DE SINDICÂNCIA PARA NATURALIZAÇÃO

Relativamente ao pedido constante do processo n.º 30 858, da S. A. de 31 / 7 / 1944, apurei o seguinte;

NOME: Szmul Hersz Goldberg

Filho de Mayer Goldberg

e de Chaja Perla Goldberg

Nacionalidade Polonesa Natural de Varsovia

Nascido em 12 de dezembro de 1913 De Côr branca

Estado Civil solteiro Instrução superior

Profissão médico

Residência rua Monte Alegre, 62, ap. 3

Leituras preferidas livros de medicina, jornais e revistas

Meios de vida atual expensas da família

Possue bens não

Economias em bancos não

Procedente de Marselha Chegou ao Brasil em 2 / 10 / 1934

Desembarcando no Porto de Rio de Janeiro

Ausentou-se em - / - / 1 - para ----- Regressando em -- / -- / 1 ---

" " / / 1 " " / / 1

" " / / 1 " " / / 1

" " / / 1 " " / / 1

Tempo de residência no Brasil: 10 anos e 13 ^{dias} ~~meses~~ tendo não interrupções.

Ocupava-se em seu país de origem como estudava

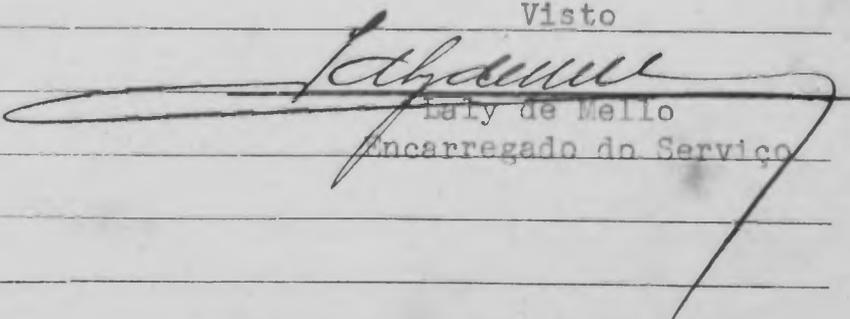
No Brasil já trabalhou como - estudou até 1942, quando formou-se em medicina pela Escola de Cirurgia do Instituto Hahnemanniano do Distrito Federal; presentemente trabalha voluntariamente como interno na Enfermaria do Professor Luiz Capriglione, Clínica Médica da 5ª Ca-deira da Faculdade Nacional de Medicina e no Ambulatório nº 6º do Serviço do Prof. Paulo Cesar de Andrade da Sta. Casa de Misericór-dia.

} } }

Opinião política ApoliticoAssociações a que pertence NãoMotivo da naturalização Radicado, formado em medicina e não querer mais sair do Brasil.Consorte PREJUDICADOFilhos NãoTem parentes no Brasil Pais, irmãos, tios e primos.Abonadores { Nome Antonio Alves dos SantosResidência Antonio Basilio, 130Nome Tades KaufmanResidência r. Severino Brandão, 31Antecedentes { Inst. Félix Pacheco Nada consta que o desaboneS. R. E. D. Federal Carteira n.º 26 300, de 15/8/39Div. Pol. Política e Social- não regista antecedentes, conf/ of/ 3 346 da D.P.S. de 12/12/44.Secção de Fichários e Prontuários registro n.º 250 578 - nada em desabono

OBSERVAÇÕES As individuais datiloscópicas do naturalizando em questão foram enviadas aos demais Estados, conforme informou a Delegacia de Vigilancia, desta Polícia, por ofício n.º 11 591/44 - prot. D.E..... 10 715 de 5/12/44.

Visto


 Laly de Mello

Encarregado do Serviço

Rio em 23 / 10 / 1944.

 Oscar Sacramento

Lm. n.º 1136



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

45
[Handwritten signature]

Devidamente informado, restitua-se
ao S.A. Em. 15.12.944

[Handwritten signature]
Delegado

Encaminhe-se, por ofício, ao D.A.P. do
D. Interior da Justiça o presente processo. Em 21 de
dezembro de 1944

[Handwritten signature]

DIRETOR DO S A

BR RJANRIO A9.0.PNE.

067405

18.71 46
[Handwritten signature]MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

DNI 16 438/44
Arquivo

3171

Em 29 de setembro de 1944.

Senhor Diretor Geral,



Em resposta ao seu ofício nº 13 995, de 18 de setembro corrente, processo 19 087-43, tenho a honra de informar Vossa Senhoria de que, na lista de passageiros desembarcados no pôrto desta Capital, de bordo do vapor "Campana", entrado em 2 de outubro de 1934, consta, sob nº 16, o nome de GOLDBERG SZMUL, do sexo masculino, com 21 anos de idade, solteiro, polonês, lavrador, israelita, com instrução, última residência em Varsovia - Polônia, procedente de Marselha em 3ª classe, destinando-se ao Rio de Janeiro e tendo desembarcado com Carta de Chamada.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de minha elevada estima e distinto aprêço

[Handwritten signature]
Fericles de Carvalho
Diretor substituto

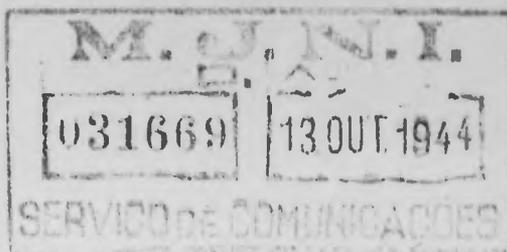
A Sua Senhoria o Senhor Doutor Adroaldo Junqueira Ayres
Diretor Geral do Departamento do Interior e da Justiça
Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

19.087-43
S.C. 257-44 g. 367

*47**19.084-43*

Em 11 de outubro de 1944.

DPD/768/502.52(72)

Naturalização de Szmul
Herse Goldberg.*mtf*

Senhor Diretor,

Tenho a honra de acusar o recebimento do ofício nº DIJ/P-19 087-43/N. 13 966, de 18 de setembro último, relativo ao pedido de naturalização Szmul Herse Goldberg, de nacionalidade polonesa.

2. Em resposta, cabe-me comunicar a Vossa Senhoria que nada foi encontrado nos arquivos deste Ministério sobre a pessoa em aprêço.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha perfeita estima e consideração.

Chefe da Divisão Política
e Diplomática.

Ao Senhor Alcirio Dardeau de Carvalho,
Diretor da Divisão da Justiça e do Interior do
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.



BR RJANRIO A9.0.PNE.

067405, p. 73

Handwritten initials and signature

Handwritten number: 19.0874

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO FEDERAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
~~DIRETORIA GERAL DO EXPEDIENTE E CONTABILIDADE~~
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

11030

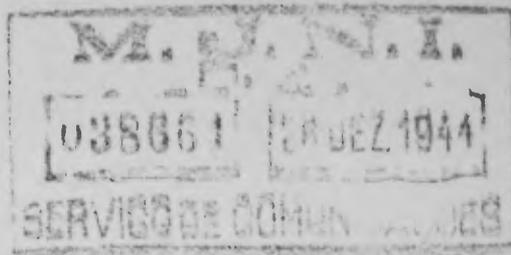
G.D.

Em 23 de dezembro de 1944

Referência:

Handwritten initials: G.M.F.

P. 30 858/44



Senhor Diretor,

Restituindo a essa Divisão o incluso processado referente à naturalização de SZMUL HERSZ GOLDBERG transmitido a este Departamento pelo termo n. 310, de julho do corrente ano, faço anexar ao mesmo o Boletim de Sindicância para Naturalização procedida pela Delegacia de Estrangeiros do D.F.S.P. conforme determina o § 2º do art. 15, do decreto n. 389/38.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Senhoria os meus protestos de estima e distinto apreço.

O Diretor,

Handwritten signature of Anibal Martins Alonso
ANIBAL MARTINS ALONSO

A Sua Senhoria o Senhor Doutor ALCIRIO DARDEAU DE CARVALHO,
Diretor da Divisão de Assuntos Politicos do D.I.J. do Ministério da
Justiça e Negócios Interiores.

N.S.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

BR RJANRIO A9.0.PNE.

06740517

74
49
[assinatura]

Protocolo do J. J. J.
Em 28.12.44 foram ane-
xados os processos 30.617-44,
31.669-44 e 38.661-44.

Marília Tâmega
Ausc. Escr. VIII

50
P. 19

Solicita audiência
sôbre naturalização

Em 18 de setembro de 1944.

D. I. J. n.º 03995-
P. 19 087-43.

Sr. Diretor Geral:

Na conformidade do art. 15, § 3.º, do Decreto-lei n.º 389, de 25 de abril de 1938, tenho a honra de solicitar a audiência dêsse Departamento, sôbre o pedido de naturalização de SZMUL HERSE GOLDBERG, de nacionalidade polonesa, nascido a 12 de dezembro de 1913, filho de Majer Goldberg e Chaja Perla, que chegou ao Brasil em 2 de outubro de 1934, pelo navio "Campana", desembarcando pelo pôrto de Rio de Janeiro.

Aproveito a oportunidade para renovar-vos os protestos de minha perfeita estima e distinta consideração.

Pelo Diretor Geral
Diretor de Divisão.

Ao Senhor **Doutor HENRIQUE DÓRIA DE VASCONGELOS,**
Diretor do Departamento Nacional de Imigração do
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

HBS/.

067485, p. 76

51.
reij

M. J. N. I. — DEPARTAMENTO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Solicita audiência
sôbre naturalização

8 de setembro de 1944.

D. I. J. n.º 13998

P. 19 087-43.

Sr. Diretor Geral:

Na conformidade do art. 15, §3.º, do Decreto-lei n.º 389, de 25 de abril de 1938, tenho a honra de solicitar a audiência desse Departamento, sôbre o pedido de naturalização de SZMUL HERSE GOLDBERG, de nacionalidade polonesa, nascido a 12 de dezembro de 1913, filho de Majer Goldberg e Chaja Perla, que chegou ao Brasil em 2 de outubro de 1934, pelo navio "Campana", desembarcando pelo pôrto de Rio de Janeiro.

Aproveito a oportunidade para renovar-vos os protestos de minha perfeita estima e distinta consideração.

Pelo Diretor Geral
Diretor de Divisão.

Ao Senhor **Doutor HENRIQUE DÓRIA DE VASCONGELOS,**
Diretor do Departamento Nacional de Imigração do
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

HBS/.

Solicita audiência
sôbre naturalização

Em 18 de setembro de 1944.

D. I. J. n.º 13996
P. 19 087-43.

Senhor Diretor:

Na conformidade do art. 15 § 3.º, do Decreto-lei n.º 389, de 25 de abril de 1938, tenho a honra de solicitar a audiência dessa Divisão, sôbre o pedido de naturalização de SZMUL HERSE GOLDBERG, de nacionalidade polonesa, nascido a 12 de dezembro de 1913, filho de Majer Goldberg e Chaja Perla, que chegou ao Brasil em 2 de outubro de 1934, pelo navio "Campana", desembarcando pelo pôrto de Rio de Janeiro.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e distinta consideração.

.....
Diretor de Divisão.

A Sua Excelência o Senhor Ministro ACYR DO NASCIMENTO PAES,
Diretor da Divisão Política e Diplomática do
Ministério das Relações Exteriores.

HBS/.

Solicita audiência
sôbre naturalização

Em 18 de setembro de 1944.

D. I. J. n.º 13916

P. 19 087-43.

Senhor Diretor:

Na conformidade do art. 15 § 3.º, do Decreto-lei n.º 389, de 25 de abril de 1938, tenho a honra de solicitar a audiência dessa Divisão, sôbre o pedido de naturalização de SZMUL HERSE GOLDBERG, de nacionalidade polonesa, nascido a 12 de dezembro de 1913, filho de Majer Goldberg e Chaja Perla, que chegou ao Brasil em 2 de outubro de 1934, pelo navio "Campana", desembarcando pelo pôrto de Rio de Janeiro.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e distinta consideração.

.....
Diretor de Divisão.

A Sua Excelência o Senhor Ministro ACYR DO NASCIMENTO PAES,
Diretor da Divisão Política e Diplomática do
Ministério das Relações Exteriores.

HBS/.



54
11

PROCESSO N.º 19087, DE 2-9-43

067405, p. 79

NATURALIZAÇÃO, DE ACÔRDO COM O DECRETO-LEI N.º 389, DE 1938.

Samuel Henrique Goldberg
(*Samuel Herz Goldberg*)
nascido em *Polonia* aos *21/12/1913*
filho de *Mayer Goldberg*
e de *Chaya Sella Goldberg*
(estado civil) *viúva* (profissão)
residente em *D. Lema*

- 1 - Data do requerimento: *16/3/43*
- 2 - O processo está regularmente selado? *nao, fls 18, 26, 41 e 42, 5*
- 3 - Estão reconhecidas as firmas dos documentos essenciais? *sim*
- 4 - Há divergência de nome, que deva ser esclarecida? *nao*
- 5 - O processo está instruído com:

- ✓ a) prova da chegada ao Brasil? *sim, fls 3*
- ✓ b) passaporte ou carteira de identidade? *sim (pub. forma) fls 7*
- ✓ c) sendo requerimento posterior a 1/2/42, carteira modelo 19 ou certificado de registro? *sim, fls 7 (pub. forma)*
- ✓ d) certidão de nascimento, de casamento ou prova equivalente? *sim, fls 8*
- e) atestado policial de residência contínua nos últimos 10 anos? *sim (incompleto) fls 22*
- ✓ f) fôlha corrida e atestado de bons antecedentes político-sociais, dos serviços policiais onde viveu e onde vive nos últimos 10 anos? *sim, fls 37 e 38*
- ✓ g) prova de profissão ou posse de bens? *sim, fls 10 e 24*

- ✓ 6 - O naturalizando ratificou em audiência a intenção de renunciar à sua nacionalidade atual e de adquirir a brasileira, e demonstrou conhecer a língua portuguesa? *sim, fls 33*
- ✓ 7 - Foi publicado o teor ou o extrato da petição? *sim, fls 26*
- ✓ 8 - Há prova de que o naturalizando satisfizes as exigências do serviço militar no seu país de origem, ou de que ao deixá-lo não lhe era exigível a prestação desse serviço? *prejudicado, fls 16*
- ✓ 9 - Caso contrário, qual a justificação do fato? *-*
- ✓ 10 - Foi realizada a sindicância policial, com remessa da ficha dactiloscópica do naturalizando às polícias dos outros Estados? *sim, fls 44*
- ✓ 11 - Foram ouvidos os Ministérios das Relações Exteriores e do Trabalho? *sim*
- ✓ 12 - Desde quando está domiciliado no Brasil? *1934*

7
4

- 13 - Tem parentes brasileiros? *não*
- 14 - As informações policiais são abonadoras de sua conduta? *sim*
- 15 - De quando datam as últimas informações? *1944*
- 16 - Convém requisitar novas informações policiais? *não*
- 17 - Há alguma circunstância que torne inconveniente a naturalização? *não*

18 - Há circunstâncias especiais a assinalar? *sim, a formação pela Escola de Cirurgia do Exército da Alemanha em D. F.; a validade do certificado militar formado em maio de 1933 (com p. 16) em 21/1/1945. Laurier des Hauts - Coast. C.*

(INFORMANTE)

Exigências a serem cumpridas:

completar selo e pintar atestado de residência nesta capital há 10 anos contínuos

21/2/1945 *Ray Teixeira*
(CHEFE DE SEÇÃO)

O naturalizando preenche tôdas as condições legais para a naturalização, e esta não parece inconveniente?

Sim

26/2/1945 - P. Jackson
(DIRETOR DE DIVISÃO)

De acordo. Sobre a decisão do Senhor Ministro, propondo o deferimento. em 27-2-45

S. Frezeira

Decreto 14-3-45.

Dir. Sec.

55
m

Cópia autêntica - Registrado no livro competente na Secretaria da Presidência da República



O texto foi publicado no «Diário Oficial»

Em..... de..... de 19.....

em de..... de 19.....

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

BR RJANRIO A9.0.PNE.

067405 17.81

O Presidente da República

RESOLVE, na conformidade do art. 1.º, letra f, do Decreto-lei n.º 389, de 25 de abril de 1938, conceder a naturalização que pediu.....

SAMUEL HENRIQUE GOLDBERG

a Polônia..... 12 de dezembro de 1913....., nascido a **Majer Goldberg e** de Chaja Perla Goldberg..... Distrito Federal....., filho de....., residente no....., a fim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

Rio de Janeiro, em..... de..... de 19....., 12.....º da Independência e 5.....º da República.

EGD/.

Cópia autêntica - Registrado no livro
competente na Secretaria da Presidência
da República

Em.....de.....de 19.....



O texto foi publicado no «Diário Oficial»

em de de 19.....

56
Pm

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

BR RJANRIO A9.0.PNE.

067405, p. 82

O Presidente da República

RESOLVE, na conformidade do art. 1.º,

letra f, do Decreto-lei n.º 389, de 25 de abril de 1938, conceder a

SAMUEL HENRIQUE GOLDBERG

naturalização que pediu.....

a Polónia

12 de

natural d....., nascido a

dezembro de 1913

Majer Goldberg e

de Chaja Perla Goldberg

, filho de.....

Distrito

Federal

, residente no.....

....., a fim de que possa gozar dos
direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

Rio de Janeiro, em.....de.....de 19.....

45

4

7

12.....º da Independência e 5.....º da República.



BR RJANRIO A9.0.PNE

067405 1/83

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DIJ/DAP/1.ª S/P. 19 087-43/N. ^{55'06} RIO DE JANEIRO, D. F. Em 3 de 4 de 1945

Senhor Juiz,

Em referência ao ofício n.º 177, de 26 de agosto de 1943 e para os fins do disposto nos arts. 19 e 20 do Decreto-lei n.º 389, de 25 de abril de 1938. tenho a honra de encaminhar o incluso Decreto, de 14 de março de 1943, que, na conformidade da letra f, do art. 1.º do citado Decreto-lei, concedeu naturalização a SAMUEL HENRIQUE GOLDBERG.

1/.

Outrossim, solicito seja comunicada a êste Departamento, a fim de ser averbada no respectivo registro, a data da entrega do referido Decreto, pelo Juízo de Direito da 7ª. Vara Cível do Distrito Federal.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e distinta consideração.

A. Dardeau de Carvalho,
Diretor de Divisão.

A Sua Excelência o Senhor Juiz de Direito da 7ª. Vara Cível
MHS' do Distrito Federal.
Imp. Nacional - 15.444



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

BR RJANRIO A9.0.PNE.

067405 p. 84

58
175

Em 3-4-45 foi expedido o of. 5506 q 1
anexo (secreto) ao Juiz Direito da Vara Cível
D.F.

Gláucia L.S.
Aux. Esc. VII

Protocolo do D.F.

Em 18-5-45 foi anexado - processo
de n.º 13393-45 -

J. Afallos.

59
Pm

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

M. J. N. I.
013393 - 9 MAI 1945
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

RIO DE JANEIRO, D. F.
BR RJANRIO A9.0.PNE.

067405, p. 85

REQ/ 9-5-45. D FEDERAL

Solicita certidão- SAMUEL HENRIQUE GOLDBERG.

DISTRIBUIÇÃO

DIJ 10-5-45.

D.A.P. / 6-5-45

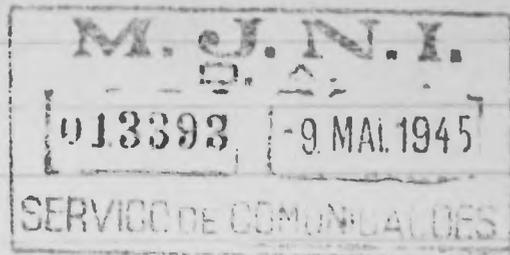
S. N. 16.5.45

D. Lourdo. 17/5/45

M. J. N. I. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

fls 60
M J 24

Exmo. Sr. Director do Ministerio da Justica e Negocios Interiores



BR RJANRIO A9.0.PNE.

067405, p. 86

Samuel Henrique Goldberg, brasileiro naturalizado (processo ns 19087-43 no titulo da cidadania brasileira) vem pedir a V. Excia. uma certidão na qual conste que ele, o requerente, teve no processo de naturalização, o seu nome mudado de Szmul Hersz Goldberg para Samuel Henrique Goldberg. Esta certidão lhe é necessaria para a expedição de seu diploma de medico e seu respectivo registro.

Rua de Janeiro, 9 de Maio de 1945
Samuel Henrique Goldberg





61
M

O despacho:

Samuel Henrique Gold-
berg, brasileiro naturalizado, em requere-
rimento de 9 de maio do corrente ano,
protocolado sob o número 13393, pede
uma certidão, na qual conste a transla-
ção de seu nome "Szymul Hersz Gold-
berg, para Samuel Henrique

O pedido do cidadão em apre-
ço poderá ser deferido, pois o mesmo te-
ve seu nome traduzido, por ocasião de
sua naturalização em 14 de março de
1945, conforme consta do processo n.º
19087 - 43.

D. A. P. 21 de maio de 1945
Inama de Lourenço P. de Oliveira
aux. esc. VIII

De acordo. Em 21-5-45
Ary Teixeira
E. L. S.

Concordo. Bertilique - R
D. A. P., 23/5/45
A. J. Jardim
20.10.1945



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

62
17/11

BR RJANRIO A9.0.PNE.

067405 17.88

Rio de Janeiro 1945
Santo Domingo Goldberg





83
1/1
LTS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES
D. A.
13 OUT 1945 034986
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

BR RIANRIO A9.0.PNE.

067405 1p.89

REQ/ DISTRITO FEDERAL

12-10-45

DISTRIBUIÇÃO
DIJ/15-10-45

SOLICITA certidão...

S.N. 17.10.45

SAMUEL HENRIQUE GOLDBERG.

D Stela 18.10.45

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

64
m 042

Exmo Sr. Dr. Diretor do Departamento
da Justiça e do Interior.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES
D. A.
13 OUT 1945 034986
SERVICO DE COMUNICAÇÕES

BR RJANRIO A9.0.PNE

067405, p 90

Samuel Henrique Goldberg, brasileiro natu-
ralizado (processo protocolado sob o nº 19087),
vem muito respeitosamente requerer a V. Excia.
se digne conceder-lhe uma certidão em dois
exemplares, na qual conste que ^{de} requerente, teve
no processo de naturalização, o seu nome traduzido
de Szmul Hersz Goldberg para Samuel
Henrique Goldberg. Esta certidão lhe é necessa-
ria para o registro de seu diploma de medico.

Rio de Janeiro, 12 de Outubro de 1945
Samuel Henrique Goldberg





BR RJANRIO A9.0.PNE.

067405, 16 91

A despacho:

Em requerimento de 12 do corrente Samuel Henrique Goldberg, solicita seja passado por certidão, a fim de instruir seu registro de diploma de médico, se teve no processo de naturalização o seu nome traduzido de "Szmul Hersz Goldberg" para "Samuel Henrique Goldberg".

Efetivamente, dos documentos que instruíram o processo acima mencionado, o qual tem o número 19087/43, consta o prenome do interessado como "Szmul Hersz", sendo posteriormente o mesmo traduzido, nos termos do art. 3º do Decreto-lei nº 5 101, de 17.12.1942, para "Samuel Henrique", conforme se verifica do respectivo decreto expedido a 14.3.45.

À vista do exposto, proponho se expeçam as duas vias de certidão, como pediu o requerente.

SN., em 25 de outubro de 1945. *Maria Stella Santa Rosa*
Of. Adm. "H"

De acordo. L.N. 26-10-45
Ant. Teixeira
Fleiter

certifique-se
em 26-10-45

Ant. Teixeira
D. Divisão

BR RJANRIO A9.0.PNE.

067405, p. 92.

Recibí os duas certidões

Samuel Benjamin Goldberg

Samuel Henrique Goldberg

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Processo anterior, de no. 13393-45

DIJ 19087/45

em 10 de 5 de 1945

Haydee Arany

BR RJANRIO A9.0.PNE. 67405, p. 93

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES
10 NOV 1948 34810
COPIA
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

JUIZO DE DIREITO DA 7ª. VARA CIVEL

3.11.48

Ilmo. Sr. Diretor da Repartição do Serviço de Naturalização do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Para os devidos fins de direito comunico a V.S. que foram por este Juizo, entregues aos seus respectivos donos, os seguintes titulos de naturalização.-

a Isaac Arditti, em 24 de janeiro; a Samuel Henrique Goldberg, em 5 de abril, a Hildegard Martinho, em 11 de janeiro; e a Orfeo Domenico Musacchio, em 11 de dezembro, tudo de 1945.

e Marcel Maurice Huet, em 18 de março; a Ottorino Forzari, em 19 de março; a Alberto João Martins, em 29 de abril; a Francisco Perrota, em 24 de junho; a Kopel Szwarcberg, em 5 de agosto; a Simon Lewkovitch, em 12 de setembro a Liliana Masenga, em 27 de setembro; a Leon Próchnik, em 4 de outubro; a Manoel Cogteira, em 16 de outubro; e a Ruydio Pereira, em 18 de dezembro, tudo do ano de 1946.

a Samuel Cohen, em 24 de janeiro, a Alfredo Albertotti, em 31 de janeiro; a Arnold Kohl, em 12 de fevereiro; a Philippe Frenkel, em 8 de agosto; a Margarida Igel, em 27 de agosto; e Margarethe Paul Hellmichen, em 9 de abril; a Matilde Bunés e seu marido Paul Bunés, em 10 de junho; e José Soares de Silva Matos, em 27 de junho; e a Bertha Weil, em 12 de Setembro tudo do ano de 1947.

A Berek Gerzenhut, em 14 de maio; a Walter Bech, em 14 de maio; a Amilcar Pozzi, em 26 de maio; a Joaquim Dias de Covelho, em 8 de Junho; a Maria Provezano, em 11 de agosto; a Abraham Adek Schonker, em 19 de agosto; a Heinrich Fuchshuber, em 5 de outubro; e a Isidor Fessler, em 8 de Outubro, tudo do corrente ano de 1948.

Cordiais Saudações.

O Juiz Substituto em exercício

ass. ilegível

CONFERE

CONFORME

Haydee Mary

Fernandes
12/11/48
Arquit. 11-48

1948



67
100

S. Chef. da S. J.

O processo autuado n. 13393/45
indicado na papuleta anexa, não transi-
tou por esta Sec. conforme o registro, assim
sendo, deixo de juntar o presente.

S. J., 17.11.48

Settimiano de F. Almeida
Of. Idem: "J"

O processo indicado 13393/45 ainda
não transitou aqui nem foi relacionado
entre os que foram remetidos pelo S. J. J.

S. A. em 18/11/48

Jose da Silva Pires
CHEFE DA SECCÃO

Ao S. J. J. com a informacão da
Secção de Arquivo.
S. C. 18.11.48

Trinidia Ginebra
subst. chefe

O proc 13393/45 foi anexado ao de n.º
9087/43 remetido ao arquivo em 30.6.48
Proc S. J. 24.XI.48

A. Sales
Aux. Sec. XI

A S. Arquivo.
S. C. 24.11.48

Trinidia Ginebra
subst. chefe

gratuito processo 34.810/48 do de
nº 19087/43.

Em 30/11/48
Williamy - arg J

Encaminho a

S. A., em 1/12/1948

CHEFE DA SEÇÃO

Do Sr. J. J.
J. C. 12.12.48

Trina Cymra
subst. chefe

Fiz averbação à margem do registro
S/N. em 14-12-48

Anna Mo. Cyraco
Aux. esc. III

De ordem - archive - es
S/N. em 14-12-48. Maria Souza
rep. expedat.